



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — N.º 191

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 1979

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATUALIZAÇÃO MNI N.º 260

Alteração no Título "29 — Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TÍTULO CAPÍTULO NORMATIVOS DATA

29 3 Cta.-Circ. n.º 356 02.10.79 incluir

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29

CAPÍTULO : Cartas-Circulares Não Codificadas - 3

SEÇÃO :

CARTA-CIRCULAR N.º 356

As
Instituições Financeiras do
Sistema Nacional de Crédito Rural

PROGRAMA ESPECIAL DE REVIGORAMENTO DE CAFEZAIS GEADOS - 1979/80 -
Comunicamos que foi aprovado pelo Conselho Monetário Nacional o programa à epígrafe, com o objetivo de possibilitar a mais rápida recuperação dos cafezais atingidos pela geada de 1979.

2. O programa prevê a concessão de créditos aos cafeicultores prejudicados, para aquisição de fertilizantes (químicos, minerais ou orgânicos) e defensivos (inseticidas, herbicidas e fungicidas), bem como para cobrir despesas com mão-de-obra e outros materiais.

3. Toda operação está sujeita à apresentação de plano simples e à prestação de assistência técnica, serviços esses a cargo de engenheiro agrônomo do Instituto Brasileiro do Café (IBC) ou de pessoa física ou jurídica por ele credenciada.

4. Somente podem beneficiar-se com créditos do programa os cafezais adultos, com mais de 3 (três) anos, plantados até o ano agrícola 1976/77, inclusive, que sofreram recepa ou decote sob orientação técnica do IBC ou foram atingidos pela geada de 1979 em folhas e ramos novos.

5. Os financiamentos poderão ser deferidos com recursos da Resolução n.º 69 e próprios livres das instituições financeiras, regendo-se pelas normas da Carta-Circular n.º 350, de 20.09.79, que não conflitem com as seguintes condições especiais:

a) para cafezais recepados:

I - valor financiável:

- fertilizantes até Cr\$ 4.000,00/ha;

- inseticidas até Cr\$ 600,00/ha;
- herbicidas até Cr\$ 1.000,00/ha;
- fungicidas até Cr\$ 500,00/ha;
- mão-de-obra e outros materiais até Cr\$ 6.000,00/ha;

II - a critério da assistência técnica, as verbas destinadas à aquisição de defensivos poderão ser remanejadas, não devendo, contudo, ultrapassar a Cr\$ 2.100,00/ha;

III - prazo de 4 (quatro) anos, com amortizações de 40% (quarenta por cento) em 1982 e 60% (sessenta por cento) em 1983;

IV - taxas de juros de 13% (treze por cento) ao ano e 15% (quinze por cento) ao ano, para operações de valor inferior e superior a 50 (cinquenta) vezes o MVR, respectivamente, e nula, para aquisição de fertilizantes químicos e/ou minerais;

V - os limites para o ano agrícola 1980/81 serão fixados pelo Conselho Monetário Nacional no plano de safra de 1980, devendo as amortizações serem fixadas em 40% (quarenta por cento) para 1983 e em 60% (sessenta por cento) para 1984;

b) para cafezais decotados ou atingidos em folhas e ramos novos:

I - valor financiável:

- fertilizantes até Cr\$ 5.000,00/ha;
- inseticidas até Cr\$ 600,00/ha;
- herbicidas até Cr\$ 1.000,00/ha;
- fungicidas até Cr\$ 800,00/ha;
- mão-de-obra e outros materiais até Cr\$ 10.000,00/ha;

II - a critério da assistência técnica, as verbas destinadas à aquisição de defensivos poderão ser remanejadas, não devendo, contudo, ultrapassar a Cr\$ 2.500,00/ha;

III - prazo de 2 (dois) anos, com amortização única em 1981;

IV - taxas de juros de 13% (treze por cento) ao ano e 15% (quinze por cento) ao ano, para operações de valor inferior e superior a 50 (cinquenta) vezes o MVR, respectivamente, e nula, para aquisição de fertilizantes químicos e/ou minerais;

c) o valor financiável de todas as operações contratadas ao abrigo do programa será fixado de acordo com orçamento elaborado por engenheiro agrônomo do IBC ou por ele credenciado, respeitados os limites previstos para cada caso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
DINORÁ MORAES FERREIRA MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 580,00	Semestral	Cr\$ 440,00
Anual	Cr\$ 1.160,00	Anual	Cr\$ 880,00

EXTERIOR

EXTERIOR

Anual Cr\$ 1.860,00 Anual Cr\$ 1.400,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,60 por ano, se de exercícios anteriores

★ Horário de atendimento ao público

Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

★ Dos Originais

— As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

— Os originais, para publicação, deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.

★ Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

★ Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

★ Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

Finalmente, recomendamos que se estimule a concessão de financiamentos rurais para custeio de lavouras de feijão, milho, arroz, girassol, amendoim, soja ou trigo, com recursos da Resolução nº 69 ou próprios livres das instituições financeiras, nas áreas onde os catezeiros foram atingidos pelas geadas, a fim de assegurar a obtenção de renda complementar pelo produtor e torná-los mais resistentes às adversidades climáticas, devendo tais créditos subordinar-se às normas anexas à Carta-Circular nº 294, de 20.11.78.

Brasília (DF), 02 de outubro de 1979.

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Geraldo Martins Teixeira
CHEFE

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, em face do disposto no artigo 31, combinado com o artigo 33 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e tendo em vista que, por escritura pública de 30.03.79, lavrada no 119 Ofício de Notas do Rio de Janeiro (RJ), a RIO FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Em Liquidação Extrajudicial absorveu o ativo e o passivo da RIO S.A. PLANEJAMENTO, EMPREENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO - Em Liquidação Extrajudicial, sucedendo-lhe em todos os direitos e obrigações,

Brasília (DF), 02 de outubro de 1979.

Carlos Geraldo Langoni
Presidente, em exercício

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, em face do disposto no artigo 31, combinado com o artigo 33 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e tendo em vista que, por escritura pública de 30.03.79, lavrada no 119 Ofício de Notas do Rio de Janeiro (RJ), a RIO FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Em Liquidação Extrajudicial absorveu o ativo e o passivo da RIO S.A. PLANEJAMENTO, EMPREENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO - Em Liquidação Extrajudicial, sucedendo-lhe em todos os direitos e obrigações,

R E S O L V E

declarar cessada a liquidação extrajudicial a que estava submetida a RIO S.A. PLANEJAMENTO, EMPREENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO, conforme ato de 18 de agosto de 1976, publicado no Diário Oficial da União, de 25.08.76, dispensando o Sr. OSWALDO MENONÇA MOREIRA das funções de Liquidante.

Brasília (DF), 02 de outubro de 1979.

Carlos Geraldo Langoni
Presidente, em exercício

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, em face do disposto no artigo 31, combinado com o artigo 33 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e tendo em vista que, por escritura pública de 30.03.79, lavrada no 119 Ofício de Notas do Rio de Janeiro (RJ), a RIO FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Em Liquidação Extrajudicial absorveu o ativo e o passivo da RIO - LEASE LOCADORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA. - Em Liquidação Extrajudicial, sucedendo-lhe em todos os direitos e obrigações,

R E S O L V E

declarar cessada a liquidação extrajudicial a que estava submetida a RIO - LEASE LOCADORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA., conforme ato de 18 de agosto de 1976, publicado no Diário Oficial da União, de 25.08.76, dispensando o Sr. OSWALDO MENONÇA MOREIRA das funções de Liquidante.

Brasília (DF), 02 de outubro de 1979.

Carlos Geraldo Langoni
Presidente, em exercício

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, em face do disposto no artigo 31, combinado com o artigo 33 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e tendo em vista que, por escritura pública de 30.03.79, lavrada no 119 Ofício de Notas do Rio de Janeiro (RJ), a RIO FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Em Liquidação Extrajudicial absorveu o ativo e o passivo da RIO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - Em Liquidação Extrajudicial, sucedendo-lhe em todos os direitos e obrigações,

R E S O L V E —

declarar cessada a liquidação extrajudicial a que estava submetida a RIO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ato de 18 de agosto de 1976, publicado no Diário Oficial da União, de 25.08.76, dispensando o Sr. OSWALDO MENDONÇA MOREIRA das funções de Liquidante..

Brasília (DF), 02 de outubro de 1979.

Carlos Geraldo Langoni
Presidente, em exercício

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, em face do disposto no artigo 31, combinado com o artigo 33 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e tendo em vista que, por escritura de 30.03.79, lavrada no 11º Ofício de Notas do Rio de Janeiro (RJ), a RIO FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Em Liquidação Extrajudicial absorveu o ativo e o passivo da IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA GALEÃO LTDA. - Em Liquidação Extrajudicial, sucedendo-lhe em todos os direitos e obrigações,

R E S O L V E

declarar cessada a liquidação extrajudicial a que estava submetida a IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA GALEÃO LTDA., conforme ato de 18 de agosto de 1976, publicado no Diário Oficial da União, de 25.08.76, dispensando o Sr. OSWALDO MENDONÇA MOREIRA das funções de Liquidante.

Brasília (DF), 02 de outubro de 1979.

Carlos Geraldo Langoni
Presidente, em exercício

-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, DE 27.9.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Reforma de Estatuto:

7634958/79 - CIA. REAL DE INVESTIMENTO - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
A.G.E. de 16.7.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 27.9.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

-Alteração Contratual:

7634387/79 - SOUZA BUENO - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 15.5.79.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E AUTORIZAÇÕES BANCÁRIAS

Processo nº DF-363/79 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO AGROPECUÁRIO DE GOIÁS S.A., sediado em Goiânia (GO), a instalar agências nas praças de ARAGUAÍNA, GURUPI e PORANGATU, todas naquele Estado.

Processo nº DF-1243/79 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A., sediado no Rio de Janeiro (RJ), a transferir sua agência de Salvador (BA) - concessão nº da carta-patente nº I-7.947, de 01.07.74 - para BELO HORIZONTE (MG).

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DEPARTAMENTO DEFERINDO, NOS TERMOS DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS Nºs.:

Autorização para funcionar

DF-1317/79 - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA CELANESE DO BRASIL - FIBRAS QUÍMICAS, LTDA. - "CECMELBRAS", LTDA.

Poços de Caldas (MG)

Assembléia de Constituição de 12.06.79.

Transferência de Agências

DF-1421/79 - BANCO AUXILIAR S.A.
São Paulo (SP)
Carta-Patente nº I-7.243, de 22.12.67
De Salvador (BA) para Manaus (AM) e
Carta-Patente nº 7.658, de 11.10.63
De Bragança Paulista (SP) para Camaçari (BA).

DF-1456/79 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.
Osasco (SP)

Carta-Patente nº I-7.648, de 11.06.73
De Recife (PE) para Maringá (PR).

DF-1499/79 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.
Osasco (SP)
Carta-Patente nº I-9.996, de 28.02.79
Do Rio de Janeiro (RJ) para São Paulo (SP).

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIORB (DEORB) DEFERINDO, NOS TERMOS DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS Nºs.:

Reforma de Estatutos Sociais

DF-1467/79 - COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS LAVRADORES DE CANA DE AÇÚCAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA.
Campos (RJ)
Assembléia Geral Extraordinária de 29.04.79

DF-676/79 - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
Belém (PA)
Assembléia Geral Extraordinária de 07.03.79.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA nº 248 de 28 de setembro de 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo nº 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E

Remover a servidora LUCIA DE MORAES GOMES, 'Agente Administrativo "C"', matrícula LT0077, da Tabela Permanente desta Superintendência de Seguros Privados, da Delegacia da SUSEP no Estado de Pernambuco, para a Delegacia da SUSEP no Estado da Bahia.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

PORTARIA nº 250 de 28 de setembro de 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar a Portaria de nº 18, de 22 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 31 de janeiro de 1979, para declarar que a aposentadoria concedida ao servidor JOAQUIM MARQUES DA CUNHA FILHO, matrícula nº 1.258.500, Técnico de Administração, Código NS.923, Classe "B", Referência 44, do Quadro Permanente desta Superintendência de Seguros Privados, é com as vantagens da Classe "B", Referência 48, observado o disposto no item 1, subitem 1.2, da Instrução Normativa DASP nº 107, de 26 de julho de 1979, respeitado o limite estabelecido no parágrafo 2º do artigo 102, da Constituição do Brasil. (Processo nº 001.08399/79).

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

PORTARIA Nº 16 DE 20 DE AGOSTO DE 1979

O Presidente da COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 17 do Regimento Interno da CVM, aprovado pela Portaria nº 327, de 11 de julho de 1977, do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda,

Considerando a autorização do Colegiado exarada na Reunião de 20.08.79, conforme o instituído no item VIII do artigo 16, do Regimento Interno da CVM, e

Considerando a necessidade de reduzir os custos operacionais e preservar a real utilização do Patrimônio da CVM,

R E S O L V E :

Designar os servidores desta Autarquia, Evaldo Schornbaum Deveza, Matrícula nº 7.000.126, Gerente de Serviços Gerais, Antonio Pereira Fernandes, Matrícula nº 7.000.127, Assessor/SAD e Allan Guerra de Alencar, Matrícula nº 7.000.036, Supervisor/GAG, para sob a Presidência do primeiro, constituir a COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA CVM, com a atribuição específica de alienar 4 (quatro)

automóveis de passeio, marca "Passat", modelo 1977, julga dos anti-econômicos.

- II- Delegar competência a COMISSÃO ora constituída para, de acordo com o determinado no artº 143 do Decreto-Lei nº .. 200/67, praticar todos os atos inerentes a execução da incumbência que lhe foi atribuída, inclusive solicitar a autorização de baixa do Patrimônio dos bens alienados.

Roberto Teixeira da Costa

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Portarias de 02.10.79

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 356 - RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, e artigos 101, item III e 102, item I, alínea a, da Constituição, a JEORSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 482, no cargo de Contador NS-924.C, referência 52, do Quadro Permanente desta Superintendência, com as vantagens da Classe Especial, referência 57, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observando-se o disposto no parágrafo 2º, do citado artigo 102, da Constituição. (Processo nº J-79/26.729). JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS- SUPERINTENDENTE.

Nº 357 - RESOLVE dispensar o Contador NS-924.C, JEORSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 482, da Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, de Assistente, código DAI-112.3, do Escritório em Brasília, desta Superintendência, face à sua aposentadoria. JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS- SUPERINTENDENTE.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Portaria nº 437 de 28 de setembro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10.10.73, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

DESIGNAR

ORLANDO DE FARIA, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801-C, Referência 32, matrícula nº 2.115.568, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Finanças da Delegacia da SUNAB no Distrito Federal, código DAI-111.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, ficando, em consequência, dispensado da função de Chefe do Setor de Execução Orçamentária e Financeira da referida Delegacia, código DAI-111.2, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 412, de 11 de setembro de 1979, publicada no D.O. de 12 do mesmo mês e ano.

GLAUCO CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Portaria Super nº 66, de 20 de setembro de 1979 — Publicada no D.O.U. de 21.9.79.

Onde se lê: "Considerando no art. 3º do Decreto nº 89.706, de 16 de maio de 1977"

Leia-se: "Considerando no art. 3º do Decreto nº 79.706, de 18 de maio de 1977"

Delegacia Regional em Rondônia

PORTARIA: DERO Nº 003, DE 17 DE SETEMBRO DE 1979

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no Território Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar José Carlos Bezerra Ratts, Inspetor de Abastecimento LT NS-937.4 para, exercer os encargos de substituto do Chefe da Seção de Inspeção e Fiscalização, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — Calmon Vianna Tabosa

Departamento do Trigo

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

PROCESSO SUNAB Nº 15.219/79

Firma: Fama Industrial S.A. — Município: Londrina — Estado: Paraná.

Homologação, nos termos da legislação em vigor, da nova capacidade de moagem de 130.000 kg/24 horas para o moinho de trigo detentor do registro nº 8734/55, de propriedade da empresa Fama Industrial S.A., localizado no Município de Londrina — Estado do Paraná, cuja capacidade de moagem incorporada — 40.000 kg/24 horas foi desmembrada do registro nº 7.125/52, de propriedade da firma Fama Industrial S.A., sediada em Santos — SP, conforme despacho do dia 26-9-79, do Diretor-Geral do Departamento de Trigo.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUNAB,

Nº 249 - RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "SUNNY-DAY" de propriedade da firma CAPTURA COMÉRCIO DE PESCADO PINHEIRO LTDA, estabelecida à Rua Geral - Praia da Lagoinha - Bombinhas, Município de Porto Belo, Estado de Santa Catarina e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto (CANARÃO ROSA), no litoral Sudeste/Sul do Brasil, até a data de 27.04.1980, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

Nº 250 - RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "JOSÉ AUGUSTO" de propriedade da firma CAPTURA E COMÉRCIO DE PESCADOS GREGÓRIO LTDA, estabelecida à Rua Pedro Ferreira, nº 282 - Itajaí, Estado de Santa Catarina e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Cêrco (TRAINEIRA), no litoral Sudeste/Sul do Brasil, até a data de 31.12.1979, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

Nº 251 - RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição à embarcação pesqueira "PRESIDENTE V" de propriedade da firma NAPESCA-NAGIB OLIVEIRA CAMPOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADO LTDA, estabelecida à Rua Geral s/nº - Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Cêrco (TRAINEIRA), no litoral Sudeste/Sul do Brasil, tor

nando sem efeito a Portaria nº 0200, de 31 de julho de 1979, em virtude da apresentação da Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

Nº 252 - Art. 1º - Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição à embarcação pesqueira "CONCORDE", de propriedade dos armadores de pesca KENJI TUZUKI e JORGE TUZUKI, residentes à Av. Rei Alberto I, nº 327 - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto, no litoral do Estado do Rio Grande do Sul ao litoral do Estado do Rio de Janeiro, tornando sem efeito a Portaria nº 078, de 15 de maio de 1978, em virtude da apresentação da Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

Art. 2º - A embarcação fica proibida de exercer a pesca de Camarão Rosa na área delimitada pela Portaria nº 456, de 18.09.74.

Art. 3º - As infrações aos dispositivos desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 56 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 253 - RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78, conceder inscrição à embarcação pesqueira "SUAPE XVIII", de propriedade da firma PAM - PÊSCA ALTO MAR S/A, estabelecida à Rua Chile, nº 164 - Natal, Estado do Rio Grande do Norte e, consequentemente, autorização para atuar na pesca Combinada (LAGOSTA E PEIXES), no litoral do Estado do Rio Grande do Norte.

Nº 254 - RESOLVE, revogar a Portaria nº 439, de 24.10.72, que concedeu registro como Indústria Pesqueira a firma "S. HATAMA", com sede e unidade industrial à Praia do Bananal - Ilha Grande, 6º Distrito de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, em virtude da referida firma não mais exercer suas atividades pesqueiras.

Nº 255 - RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "MARIA TEREZA", de propriedade da NAPECSA - NAGIB OLIVEIRA CAMPOS E COMÉRCIO DE PESCADO LTDA, estabelecida à Rua Geral, s/nº - Ganchos do Meio - Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Cêrco (TRAINEIRA), no litoral Sudeste/Sul do Brasil, até a data de 18.07.1979, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo, tornando sem efeito a Portaria nº 086, de 24 de abril de 1979, em virtude da prorrogação da validade do registro provisório da referida embarcação.

OCTAVIO AUGUSTO BOTAFUGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 256 DE 27 DE SETEMBRO DE 1979

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Coreg-CE nº 0286/79, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, alterada pela Portaria nº N-22, de 06.11.78, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "DELMAR XXVII", de propriedade da empresa DELMAR - PRODUTOS DO MAR S/A, estabelecida à Avenida Cesar Cals, nº 150 - Fortaleza, Estado do Ceará e, consequentemente, autorização para atuar na pesca Combinada (LAGOSTA E PEIXES), no litoral Norte / Nordeste do Brasil, até a data de 07.03.1980, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

Art. 2º - A embarcação fica proibida de exercer a pesca de Camarão Rosa e Piramutaba nas áreas delimitadas pelas Portarias nºs N-003/78 e N-004/78, esta última, alterada pelas Portarias nºs N-005/78 e N-003/79.

Art. 3º - As infrações aos dispositivos desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 56 do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

OCTAVIO AUGUSTO BOTAFUGO GONÇALVES

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 02 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto no item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 420/79-P: Designar DARLENE FÉLIX OESTREICH, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", do Quadro Permanente, para exercer a função de Assistente, código DAI-ii2.2, do Parque Nacional da Tijuca, da Delegacia Estadual no Rio de Janeiro, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais de Engenheiro Agrônomo e/ou Florestal, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 421/79-P: Designar ENI DE OLIVEIRA MENIS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "B", do Quadro Permanente, para exercer a função de Chefe do Núcleo Administrativo, código DAI-iii.2, do Parque Nacional da Tijuca, da Delegacia Estadual no Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 422/79-P: Remover, no interesse do serviço, o Engenheiro Florestal, código LT-NS-913, Classe "C", FRANCISCO NEVES CARVALHO, da Delegacia Estadual, em São Paulo, para a Administração Central, Brasília-DF. (Processo nº 02673/79-AC). CARLOS NEVES GALLUF - Presidente.

PORTARIA Nº 423/79-P, DE 02 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975,

Tendo em vista o que consta do Processo DASP nº 13.276/79,

R E S O L V E :

Admitir, na localidade abaixo discriminada, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Engenheiro Florestal, código LT-NS-913, Classe "A", referência "33" os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

SALVADOR - BA

- 01 - Paulo Sergio Santana Ruffeil
- 02 - Edivaldo Pereira da Silva

2. A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á no prazo de trinta (30) dias contados da data da publicação desta Portaria.

CARLOS NEVES GALLUF
Presidente

PORTARIA Nº 424/79-P, DE 02 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229 de 25 de abril de 1975,

R E S O L V E :

Excluir da Portaria nº 274/79-P, de 26.07.79, publicada no Diário Oficial de 02.08.79, os Au

xiliares Operacionais em Defesa Florestal, código LT-NM 1008, conforme consta do processo DASP nº 11.774/79;

I - Em virtude da desistência formulada

ITAITUBA - PA

- 01 - Lauro Pereira Messias Filho
- 02 - Aloisio dos Santos Ribeiro

ITAMARAJU - BA

- 01 - Antonio Rodrigues Reis

MINEIROS - GO

- 01 - Francisco Ferreira de Souza

II - Que não se apresentaram no prazo legal:

ITAITUBA

- 01 - Francisco Sabino da Silva

POCONÉ - MT

- 01 - Nivaldo Gomes dos Santos
- 02 - Antonio Benedito Mayer

PIRIPIRI - PI

- 01 - Carlos Roberto Souza
- 02 - João Freire de Carvalho

BRASÍLIA - DF

- 01 - Custódio da Silva Costa
- 02 - José Silvio Gusmão

RIO DE JANEIRO - RJ

- 01 - Marcos Jamil Chevitalese
- 02 - Miguel de Figueredo

CARLOS NEVES GALLUF
Presidente

PORTARIA Nº 425/79-P, DE 02 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975,

Tendo em vista o que consta dos Processos nºs 16.935/79, 18.948/79, 19.156/79 e 19.317/79-DASP,

R E S O L V E:

Admitir, nas localidades abaixo discriminadas, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, os candidatos habilitados em concurso público, nos seguintes empregos:

PORTO ALEGRE - RS

Engenheiro Florestal, LT.NS.913, ref. 33

- 01 - Angelo Bolsson Neto

BRASÍLIA - DF

Agente Administrativo - LT.SA.801.A, ref. 24

- 01 - Ivani dos Santos
- 02 - Lucia do Carmo Pereira
- 03 - Maria do Socorro Pereira da Silva
- 04 - Carlos Uomani Batista Saldanha
- 05 - Maria Nair Teles de Miranda
- 06 - Maria das Graças Silva Farias

SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

Auxiliar Operacional em Defesa Florestal LT.NM.1008.A, ref. 12

- 01 - Ivomar Carniel Angra
- 02 - Flávio José Bolognesi
- 03 - Eraci Nascimento Souza
- 04 - Clenira Anacleto Soares

A entrada em exercício dos candidatos, ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

CARLOS NEVES GALLUF

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA**

Departamento de Recursos Fundiários

PORTARIA Nº 2 DE 28 DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 830, de 05 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 17 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO a faculdade prevista no artigo 28, da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos meses e ano;

CONSIDERANDO a inexistência de domínio particular sobre a área denominada "LOTEAMENTO ARAGUACEMA - 19ª ETAPA - LOTE Nº 47", situada no Município de Dois Irmãos, Estado de Goiás, conforme certidão negativa fornecida pelo Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis, das Comarcas de Miracema do Norte e de Araguacema, Estado de Goiás, anexada às fls. 05 do Processo INCRA/CR-04/Nº 0564/79;

CONSIDERANDO que sobre o referido imóvel não há contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros quanto ao domínio e posse, consoante certidões negativas expedidas pelo Serviço do Patrimônio da União - SPU, Delegacia no Estado de Goiás, e pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás - IDAGO, constantes às fls. 12/13, do processo acima referenciado;

CONSIDERANDO, especialmente, a proposição apresentada pelo Sr. Coordenador Geral da Coordenação Fundiária Central no Processo INCRA/CR-04/Nº 0564/79,

R E S O L V E:

1 - ARRECADAR, como terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio da União, a área de 602,8000 ha (seiscentos e dois hectares e oitenta ares), abrangida pelos efeitos do Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, com a denominação de "LOTEAMENTO ARAGUACEMA - 19ª ETAPA - LOTE Nº 47", situada no Município de Dois Irmãos, Estado de Goiás, na circunscrição judiciária das Comarcas de Miracema do Norte e de Araguacema, Estado de Goiás e administrativamente jurisdicionada à Coordenadoria Regional do Centro Oeste - (CR-04), com as seguintes características e confrontações: - "Partindo do marco 1, cravado na margem esquerda do Ribeirão Lajeado, de Coordenadas Geográficas, longitude W 48º58'22" e latitude S 09º25'38"; daí, segue limitando com o lote 52 deste Loteamento no rumo de 48º00'SW e distância de 1.490,00m, até o marco 2; daí, segue limitando com os lotes 48 e 46 deste Loteamento no rumo de 56º15'NW e distância de 1.825,00m até o marco 3, de Coordenadas Geográficas longitude W 42º59'42" e latitude S 09º25'51"; daí, segue limitando com o lote 45 deste Loteamento, nos

seguintes rumos e distâncias: 39°00'NE - 600,00m, 19°00'NE - 1.820,00m, passando pelo marco 4 até o marco 5, de Coordenadas Geográficas longitude W 48°59'30" e latitude S 09°24'37"; daí, segue limitando com o lote 44 deste Loteamento, nos seguintes rumos e distâncias: 54°00'SE - 385,00m, 42°30'NE - 530,00m, passando pelo marco 6 até o marco 7, cravado na margem esquerda do Ribeirão Lajeado; daí, segue pelo citado Ribeirão acima numa distância de 4.800,00m, limitando com a 2ª Etapa deste Loteamento, até encontrar o ponto inicial da descrição deste perímetro."

A área contida nos limites acima descritos é de 602,8000 ha (seiscentos e dois hectares e oitenta ares), tomando-se como referência folhas planimétricas compiladas pela PROSPEC, na escala de 1:100.000, com base em fotografias na escala de 1:45.000, tomadas de 1953 a 1957 e publicadas em 1958, bem como mapa geral deste Loteamento na escala de 1:20.000, elaborado pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás - IDAGO.

II - RECOMENDAR à Procuradoria Geral, através da Procuradoria Regional da Coordenação Regional do Centro Oeste - CR-04/J, a adoção das medidas subsequentes, na forma prevista na Instrução INCRA nº 22, de 07 de janeiro de 1977 e na Sistemática de Discriminação de Terras Devolutas da União aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977, e artigo 13 e seu parágrafo único da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, com vistas à matrícula da aludida área em nome da União junto aos Cartórios do Registro de Imóveis das Comarcas de Miracema do Norte e de Araguacema, Estado de Goiás.

DOMINGOS MARTINS FILHO

PORTARIA Nº 3 DE 1 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 830, de 05 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 17 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 29, § 1º, da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO o que consta do Processo INCRA/CR-03/Nº 02.549/78 e, especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Coordenador Geral da Coordenação Fundiária Central,

R E S O L V E:

I - CRIAR a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado de Pernambuco (CE/PE-02), com sede em Orocó, Estado de Pernambuco, e jurisdição no Município de mesmo nome, Estado de Pernambuco, com uma área aproximada de 42.259 ha (QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE HECTARES), denominada "GLEBA CASA NOVA", compreendida pelo perímetro a seguir descrito: - "Partindo do ponto 01, na foz do Rio Jequi, com São Francisco, na margem esquerda de ambos, (não existe marco, mas, é tido, conhecido e respeitado, como limite intermunicipal), com Azimute Magnético aproximado de 22900 e distância aproximada de 13.400m, em linha reta confrontando com o Município de Santa Maria da Boa Vista, chega-se ao ponto 02, na confluência do Rio Pambu com o chamado Riacho da Brígida, a mais ou menos 200m, e ao leste da Fazenda Tapera, na margem direita de ambos; daí segue-se pelo talvegue do Rio Riacho da Brígida, rio acima, confrontando com o Município de Santa Maria da Boa Vista, até a confluência do Rio São Pedro e daí com o Município de Parnamirim, continuando pelo talvegue do Rio Riacho da Brígida até a confluência do Rio Quixaba, encontra-se o ponto 03 na margens esquerda da ambos os rios (Quixaba e Brígida), distante aproximadamente 25.700 m; daí, com Azimute Magnético aproximado de 82900, distante aproximadamente 15.300m, em linha reta, limite intermunicipal com Parnamirim, encontra-se o ponto 04, na nascente do Rio Cupiará, entre a serra do Almirante e o Serrote Verde (deve-se ressaltar que existe muitos "Serrote Verde", porém, este aqui mencionado, fica perto da Serra e a Fazenda Almirante, a NE e N respectivamente); daí, com Azimute Magnético aproximado de 185900, distante aproximadamente 4.800m, em linha reta (antiga divisa interdistrital Orobó-Cabrobó até o Toco Preto), chega ao ponto 05, na nascente do Riacho Mandasaia, confrontando com o Município de Cabrobó; daí, pelo Riacho Mandasaia, rio abaixo pelo talvegue em confrontação com o Município de Cabrobó pelos Riachos Paredão, Oiti ou Jatobá, até o limite de servidão de BR-497, distância 28.550m, (Coordenada aproximada N 45221 E 57.820) onde se encontra o ponto 05-A; daí, com Azimute Magnético aproximado 263900, distante aproximadamente 7.000m, em linha reta pelo limite

de servidão da BR-497 e na direção Cabrobó - Orocó/Santa Maria da Boa Vista, encontra-se o ponto 05-B (Coordenada aproximada N 39.015 E 54.305), limite Leste da área ocupada pela CODEVASF; daí, com Azimute 189900, distância aproximada de 3.200m, chega-se ao ponto 05-C, na margem esquerda do Rio São Francisco; daí, rio acima pela margem esquerda do Rio São Francisco, com a distância aproximada de 14.455 m, chega-se ao ponto 01, ponto inicial deste perímetro."

II - DESIGNAR para integrar a referida Comissão os servidores JARBAS DE LIMA - Advogado, JÚLIO FRANCISCO DO NASCIMENTO - Engenheiro Agrônomo e MILTON NUNES DA SILVA - Datilógrafo, que exercerão respectivamente, as funções de Presidente, Membro-Técnico e Secretário.

III - DETERMINAR ao Projeto Fundiário Médio São Francisco, CR-03/T(1)DF, a incumbência do apoio técnico, jurídico e administrativo à presente Comissão, em caráter prioritário.

IV - RECOMENDAR a fiel observância, pela Comissão ora constituída, disposições da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, da Instrução INCRA, nº 22, de 07 de janeiro de 1977 e da Sistemática de Discriminação de Terras Devolutas da União, aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977.

V - FAZER cessar os efeitos da Portaria nº 473, de 30 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 1979.

DOMINGOS MARTINS FILHO

Departamento de Projetos e Operações

PORTARIA Nº 6 DE 28 DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OPERAÇÕES-DP, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Nº 847 de 06 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-06, no Processo INCRA/CR-06/Nº 2675/77, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Sítios de Recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 422 053 013 668/4, em nome de Maria da Silva Neves, localizada no Município de Uberaba, no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO o parecer do Chefe da Divisão de Colonização Particular-DPC, emitido através do Relatório INCRA/DPC/Nº 11 de 24 de setembro de 1979,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de Loteamento denominado "VALE DO SOL", com 63 lotes, para fins de Sítios de Recreio, com área de 53,2967 hectares, cadastrado sob o código 422 053 013 668/4, em nome de Maria da Silva Neves, localizado no Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, de propriedade de VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 06 de outubro de 1977, registrada sob a Matrícula Nº 3/3.394, Pag.252, Livro 2 Registro Geral datada de 07 de outubro de 1977, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba, no Estado de Minas Gerais, que abrangerá a área de 53,2967 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;

b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

NELSON JAIRO FERREIRA FÁRIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DO RIO DE JANEIRO
Departamento do Pessoal

PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 1979

A Chefe do Departamento de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14, do Decreto 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Nº 3 — Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º combinado com o artigo 34, item II, do Decreto 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1 de agosto de 1977.

A) Na Tabela Permanente desta Autarquia Educacional.

1) Da Classe A, referência 41 para a Classe B, referência 42 da Categoria Funcional de Bibliotecário LT-NS-932, a

1 — Maria José Pontes de Lima

Nº 5 — Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º combinado com o artigo 34, item II, do Decreto 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1 de agosto de 1979.

A) Da Classe B, referência 31 para a Classe C, referência 32 da Categoria Funcional de Agente Administrativo LT-SA-801, a

1 — Mário Gomes dos Reis — Helena do Amaral Louly

(Of. nº 276/79)

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 474, DE 4 DE SETEMBRO DE 1979

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-Lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

De acordo com o artigo 178, item III, combinado com o artigo 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, aposentar Yolanda Heinzmann Fontainha de Araújo, matrícula nº 1.994.086, nos dois cargos de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus — Código M-402.3 — Classe C, que exerce cumulativamente no Quadro Permanente desta Autarquia. — Tito Urbano da Silveira

(Of. nº 123/79)

PORTARIA Nº 497, DE 19 DE SETEMBRO DE 1979

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais e ex vi do que dispõe a letra g do artigo 36 do Regulamento Geral, baixado pela Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, resolve:

Exonerar, ex officio, Arivaldo de Souza Lixa, matrícula nº 2.067.911, Agente Administrativo — Código SA-801 — Classe A — referência 24, do Quadro Permanente, conforme processo nº 1661/75 — DG. — Tito Urbano da Silveira

(Of. nº 117/79)

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 07/79-DP-LTAL, de 26 de setembro de 1979

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, com fundamento no artigo 31, da Lei nº 4.242, de 17 de junho de 1963, combinado com o 1º do artigo 2º do Decreto nº 55.195, de 10 de dezembro de 1964, resolve:

Aprovar, na forma do Artigo 4º do Decreto nº 55.195, de 10 de dezembro de 1964, publicado no Diário Oficial de 11 subsequente, a Anexa Tabela de GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR de salário-mínimo, devida a partir de 01.05.79, e ser aplicada a servidor em disponibilidade da LTAL.

TABELA COMPLEMENTAR DE SALÁRIO-MÍNIMO-LTAL

EXERCÍCIO DE 1979.

NOME	CARGO / NÍVEL EMPREGO	PERCENTUAL PROPORCIONAL	VALOR	DATA	GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR SALÁRIO-MÍNIMO
ERNESTO DIAS	CORREIO E SAPATEIRO	8	1.653,00	20.000	1.653,00

Obs: de acordo com a Tabela que acompanha o Decreto nº 55.195, de 10 de dezembro de 1964, o maior salário-mínimo está fixado em Cr\$ 2.208,00

Nota: TABELA EM ANEXO

PORTARIA Nº 252/GD, de 27 de setembro de 1979

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 504, de 16.10.75, e publicada no D.O.U. de 04.11.75, resolve:

Incluir na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus do Grupo Magistério Código-M 402.3 da Tabela Permanente desta Escola, de que trata o Decreto nº 80.604, de 08.08.77, publicada no D.O.U. de 10.08.77, 16 (dezesseis) Professores Colaboradores, admitidos por concurso, abaixo relacionados:

01 - ALICE MARQUES DE FREITAS - em vaga decorrente de rescisão de Contrato de Trabalho de Louival Falcão Júnior.

02 - ANTONIO TAVARES SIMÕES - em vaga decorrente do falecimento de Wandeth de Barros Bengo.

03 - ÉLCIO DE GUSMÃO VERGOSA - em vaga decorrente de aposentadoria de Célia Rodrigues de Macedo.

04 - FRANCISCO DE ASSIS FARIAS - em vaga decorrente de aposentadoria de Izaias Pereira dos Santos.

05 - LÍGIA DALVA ATAÍDE LIMA SILVA - em vaga decorrente de aposentadoria de Orlando Rocha Silva.

06 - MARIA IMEZ MATOSO SILVEIRA - em vaga decorrente de aposentadoria de Manoel Alves de Oliveira.

07 - MARILHA BARROS LOPES - em vaga decorrente de aposentadoria de Derval Macário dos Santos.

08 - MOZART BRANDÃO BARROS - em vaga decorrente de aposentadoria de Manoel Ferreira dos Santos.

09 - ALLEBLA MAGALHÃES DE MEDEIROS - em vaga decorrente de rescisão de Contrato de Trabalho de Lisardo Ribeiro Jardim.

10 - MARCOS ANTONIO MATEUS - em vaga decorrente de rescisão de Contrato de Trabalho de João Ribeiro Lemos.

11 - NEIDE MEDEIROS SANTOS - em vaga decorrente de rescisão de Contrato de Trabalho de José Arnaldo Lisboa Martins.

12 - REGINA LANE MONTENEGRO COLLIER - em vaga decorrente de rescisão de Contrato de Trabalho de Francisco José Torres.

13 - PAULO DA SILVA MARQUES - em vaga decorrente de rescisão de Contrato de Trabalho de Balno Moreira Santana.

14 - NADIA BRANDÃO CAVALCANTE - em vaga decorrente de rescisão de Contrato de Trabalho de Fernando Galindo Pinetel.

15 - MARIA ELLIEL MELO COSTA - em vaga decorrente de aposentadoria de Edson Silva.

16 - GLDINETE BARBOSA DOS SANTOS - em vaga decorrente de rescisão de Contrato de Trabalho de Almir Soares Guimarães.

PORTARIA Nº 259/GD, de 28 de setembro de 1979

Declarar vago o cargo do Quadro Permanente desta Escola, em virtude da aposentadoria de seu ocupante - Agente Administrativo, Código SA-801.4, referência 35, PAULO MARQUES SILVA - Portaria de Aposentadoria nº 241/GD, de 03 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 1979.

BRENO LINS DE OLIVEIRA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

Portaria nº 147 de 28 de setembro de 1979

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar SILVÉRIO DE SOUZA FREIRE NETO, Agente Administrativo - LT-801, referência 33, para exercer as funções de Assessor - LT-DAS.102.1 - Ensino, da Tabela Permanente desta Escola, de acordo com o Decreto nº 77.691, de 26 de maio de 1976, a partir de 1º de outubro de 1979.

Hélio de Souza.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

P O R T A R I A Nº 1139 de 28 de setembro de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, usando da atribuição que foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1979,

A) NO QUADRO PERMANENTE DESTA UNIVERSIDADE:

I - da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Arquiteto, código 917, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

01. NEARCO BARROSO GUEDES DE ARAÚJO

II - da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, código 923, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

01. MARIA CLEIDE PAGELS BARBOSA

III - da classe A, referência 43, para a classe B, referência 44, da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, código 927, mediante deslocamento dos respectivos cargos, para compor a lotação da nova classe, a

01. MARIA ELZENIR BALTAZAR FERNANDES

02. WILSON FERNANDES

B) NA TABELA PERMANENTE DESTA UNIVERSIDADE:

I - da classe A, referência 45, para a classe B, referência 46, da Categoria Funcional de Farmacêutico, código LT-908, mediante deslocamento do respectivo emprego, para compor a lotação da nova classe, a

01. MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ E SOUSA

Carlos Cavalcante Pereira Marques

P O R T A R I A Nº 1140, de 28 de setembro de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, usando da atribuição que lhe foi conferido pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de

24 de outubro de 1977, e com o disposto no artigo 2º do Decreto número 82.265, de 13 de setembro de 1978, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1979,

A) NO QUADRO PERMANENTE DESTA UNIVERSIDADE

I - da classe B, referência 31, para a classe C, referência 32, da Categoria Funcional de Agente Ad

ministrativo, código 801, mediante reversão de vago da classe Especial, a

01. ANA MARIA CARVALHO DA NÓBREGA

02. EDIVA ALVES DE OLIVEIRA

03. ELIANE EMIR VIEIRA MAIA

04. JOSÉ SANTOS DE FREITAS

05. JOSÉ STÉLIO ROCHA MAIA

06. LAURA MARIA BESSA DE PAULA BARROS

07. MARIA AVANY BASTOS PINHEIRO

08. MARIA JOSÉ TEIXEIRA ROCHA

09. MARIA LUIZA ARAÚJO CAVALCANTI

10. MARIA NEIDE DA COSTA CAMPOS

11. MARIA NORMA DE CARVALHO E SILVA

12. PAULO LUIS GRADVOHL

13. PEDRO WILSON ROCHA

14. RAIMUNDO FALCÃO COSTA

15. RITA DE CÁSSIA LIMA DE PINHO PESSOA

16. YEDA POMPEU DE ARRUDA

B) NA TABELA PERMANENTE DESTA UNIVERSIDADE

I - da classe B, referência 31, para a classe C, referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-801, mediante reversão de vago da classe Especial, a

01. ADEL CIR OLIVEIRA MATOS

02. CLEIDE BUHAMRA

03. FIRMINA MARTINS TAVARES DE SOUSA

04. FRANCISCO RUDSON COELHO FIGUEIREDO

05. FRANCISCO LEANDRO DE CASTRO FILHO

06. GERALDA DE CARVALHO FEITOSA

07. HELIÊTA CYSNE PRADO DE ARAÚJO

08. MARDEN LEITÃO FIGUEIREDO

09. MARIA DO SOCORRO FREITAS MOTA

10. MARIA NÍSIA TEIXEIRA FREITAS

11. MARIA REMILDA GOMES QUARESMA

12. MARIA ROSALBA DE SOUSA LIMA

13. MARLY RAULINO SILVEIRA

14. SILVIO DE ALENCAR FERNANDES

15. VILMA RABELO BRITO

Carlos Cavalcante Pereira Marques

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2754 DE 21 DE SETEMBRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06-12-66, tendo em vista o que consta do Processo nº 00-23023-78,

RESOLVE, nos termos dos artigos 74, item I, e 75, item I, da Lei 1711, de 28-10-52, exonerar, a pedido, o Prof. BRUNO JOSÉ BORGATTI, ocupante do cargo de Professor Assistente, EC-503.17, do Quadro Suplementar da UFMG, lotado na Escola de Engenharia, a partir de 27-02-78.

CELSO DE VASCONCELLOS PINHEIRO

PORTARIA Nº 2679 DE 17 DE SETEMBRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Processo nº 20-4684-79,

RESOLVE, nos termos dos artigos 74, item I, e 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar, a pedido, funcionária LAISE DRUMOND DE SOUZA, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7, do Quadro Suplementar da UFMG, lotada na Escola de Engenharia, a partir de 03 de janeiro de 1979.

CELSO DE VASCONCELLOS PINHEIRO

PORTARIA Nº 2725 DE 19 DE SETEMBRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Processo nº 00-06468-79,

RESOLVE nos termos dos artigos 176, item III, 178, item II, da Lei nº 1.711/52, com redação dada pela Lei nº 6.481/77, aposentar a funcionária NAIR NOGUEIRA DIAS, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006.1-A, referência 05, do Quadro Permanente da UFMG, lotada na Faculdade de Medicina, com os proventos proporcionais equivalentes a dezessete trinta avos (17/30) do vencimento básico, por ter provado contar dezessete (17) anos de serviço, e estar incapacitada definitivamente para o serviço público.

CELSO DE VASCONCELLOS PINHEIRO

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 06-12-66,

Nº 2754 - RESOLVE, nos termos dos artigos 74, item I, e 75, item I, da Lei 1711, de 28-10-52, exonerar, a pedido, o Prof. BRUNO JOSÉ BORGATTI, ocupante do cargo de Professor Assistente, EC-503.17, do Quadro Suplementar da UFMG, lotado na Escola de Engenharia, a partir de 27-02-78.

Nº 2770 - RESOLVE, nos termos dos artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a", da Lei 1.711/52, com redação dada pela Lei 6481/77, conceder aposentadoria ao Professor SHAKESPEARE GOMES, no cargo de Professor Adjunto M.401.5, do QP da UFMG, lotado na Escola de Arquitetura, com os proventos equivalentes ao vencimento integral do cargo acrescido de 4/5 (quatro quintos)

do incentivo funcional II, por ter provado contar mais de 35 anos de serviço público.

CELSO DE VASCONCELLOS PINHEIRO

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 2643, DE 14 de agosto de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 16, de 18 de agosto de 1975,

RESOLVE designar ROJANE DE CASTRO BATISTA, ocupante do emprego de Datilógrafo LT.SA. 802.1 ref. 16, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, a função de Secretário Administrativo da Vice-Reitoria, código DAI.111.1, da Reitoria, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pela Portaria 404, de 16/03/78, quando dos provimentos da referida função que ocorrerem após a respectiva vacância.

ALAYR DELFINO DA SILVA
Diretor-Geral do DP/UFMG
em exercício

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 16, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE designar JOÃO BOSCO ALVES QUEIRÓS, ocupante do emprego de Laboratorista, LT.NM.1006.4 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer, em caráter provisório, a função de Secretário Administrativo do Departamento de Zoologia e Parasitologia, código DAI 111.1 do Instituto de Ciências Biológicas, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.169, de 02 de agosto de 1976, que implantou o Grupo DAI-110 na UFMG.

ALAYR DELFINO DA SILVA

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor,

Nº 2751 - RESOLVE rescindir o contrato de trabalho a pedido da servidora ALCIONE NICOLINA FURTADO, ocupante do emprego de Auxiliar de Enfermagem, LT-NM-1001.4, da Tabela Permanente da UFMG, lotada no Hospital das Clínicas, a partir de 10 de agosto de 1979.

Nº 2724 - RESOLVE tornar sem efeito a Portaria de nº 1383, de 16 maio de 1979, que designou a servidora TEREZINHA DALVA FELÍCIO DOS SANTOS DUARTE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA.801.2-A, do Quadro Permanente da UFMG, lotada na Escola de Arquitetura, para exercer a função de Chefe da Secretaria do Colegiado, código DAI.111.2, da Escola de Arquitetura, vaga decorrente da dispensa da funcionária Maria Isabel Mesquita Meneghini.

Nº 2729 - RESOLVE rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da servidora ZÉLIA MACHADO SOUZA, ocupante do emprego de Bibliotecário, LT-NS-932.2, da Tabela Permanente da UFMG, lotado na Escola de Veterinária, a partir de 01-09-79.

Nº 2736 - RESOLVE rescindir o contrato de trabalho por motivo de aposentadoria, da servidora MARIA JOSÉ CHAGAS, ocupante do emprego de Agente de Portaria, LT-TP-1202.1, da Tabela Permanente da UFMG, lotada no Hospital das Clínicas, a partir de 11-12-78.

ALAYR DELFINO DA SILVA

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor,

Nº 2780 - RESOLVE dispensar da função de Secretário Administrativo do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, código DAI-111.1, da Reitoria, a servidora MARIA BERNADETH GOMES, ocupante do emprego de Agente de Portaria, LT-TP-1202.1, lotada na Reitoria, designada através da Portaria nº 2.219, de 30 de julho de 1979, a partir de 13 de setembro de 1979.

Nº 2784 - RESOLVE rescindir o contrato de trabalho por motivo de aposentadoria, do servidor ABDON KALIL, ocupante do emprego de Professor Adjunto, LT-M-40L.5, da Tabela Permanente da UFMG, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, a partir de 01 de maio de 1979.

ALAYR DELFINO DA SILVA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de julho de 1978, do Magnífico Reitor, de acordo com o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

Nº 2782 - RESOLVE designar LÚCIA GARCIA MOURA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, LT-TP-1202.1, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer, em caráter provisório, a função de Secretário Administrativo do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, código DAI-111.1, da Reitoria, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 78.169, de 02 de agosto de 1976, que implantou o Grupo DAI-110 na UFMG.

ALAYR DELFINO DA SILVA

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09/06/78, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 82/0111/79,

Nº 2797 - RESOLVE dispensar da função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, código DAI-111.2, do Instituto de Ciências Exatas, a servidora EREMITA DE SOUZA GUERRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT, SA. 801.3, lotada no Instituto de Ciências Exatas, designada através da Portaria nº 908/76.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição con-

ferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

Nº 2798 - RESOLVE designar ELIANE TEREZINHA DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT, SA. 801.2, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, código DAI.111.2, do Instituto de Ciências Exatas, correlata com a categoria de Agente Administrativo, indicada de acordo com o Decreto nº 78.169, de 02 de agosto de 1976.

ALAYR DELFINO DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE Departamento de Pessoal

PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 1979

O Diretor do Departamento de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Nº 199- Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1979;

A) - Na Tabela Permanente desta Autarquia:

I - da Classe "B" referência 31, para a Classe "C" referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código: LT-SA-801.4, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

NOME	MAT.	LOTAÇÃO
1-JOÃO AFONSO DO AMARAL	0751	406

Nº 200- Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1979:

A) - No Quadro Permanente desta Autarquia:

I - da Classe "C" referência 17, para a Classe "S" (Especial), referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código: TP-1202, a

NOME	MAT.	LOTAÇÃO
1-MARIA JOSE RIBEIRO	0995	004

-Diógenes da Cunha Lima-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 153/79-GR, de 27 de setembro de 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Instrução Normativa nº 107, de 26 de julho de 1979, do DASP,

R E S O L V E:

I - Declarar retificada a Portaria nº 60, de 24 de maio de 1976, publicada no Diário Oficial de 31 subsequente, para considerar ADAIL CAVALCANTI MOURA, Matrícula nº 1.029.041, aposentado de acordo, também, com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 1952, na Categoria Funcional de Químico, Código NS-921, Classe "A", Referência 40, com as vantagens da Classe "B", Referência 47, observada a limitação estabelecida no artigo 102, § 2º da Constituição, ficando ratificados os demais termos.

II - Os efeitos financeiros resultantes desta Portaria, vigorarão a partir de 27 de julho do corrente ano.

NALDO HALLIDAY PIRES FERREIRA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL

DELIBERAÇÃO Nº 02/79

Ementa: Suplementa Dotação Orçamentária.

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, CRF-21, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Deliberação Plenária de 09.10.78,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aberto no Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, CRF-21, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, indicadas abaixo:

3.1.1.1 - Pessoal civil	
01.00 - Vencimento e vantagens fixas.....	Cr\$ 170.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patrimoniais.....	20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	55.000,00
3.2.1.1 - Transferências operacionais.....	87.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente	38.000,00

T O T A L.....Cr\$ 370.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, no montante especificado, serão provenientes de excesso de arrecadação obtida na forma do Art. 43, § 3º da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data da sua assinatura.

Brasília, 25 de abril de 1979

Dr. José Joaquim Carneiro
Presidente

(Nº 9333 - 3-10-79 - Cr\$860,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA Nº 107, DE 02 DE JULHO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 76.613, de 15 de abril de 1976, publicado no Diário Oficial da União de 8 de julho de 1976 e o artigo 163 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1976, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, resolve promover de acordo com o artigo 29 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com os artigos 40, parágrafo primeiro, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; 8º do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964; e 1º do Decreto nº 64.816, de 14 de julho de 1969,

No Quadro de Pessoal — Parte Suplementar desta autarquia:

I—Da classe A, para a classe B, da série de classes de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, código AF.310.

Por antiguidade

I—Carlos Augusto Porto Mascarenhas, a partir de 31-3-76, na vaga decorrente da promoção de Maurício Mourão Machado.

II—Da classe B, para a classe C, da série de classes de Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, código AF.310.

Por merecimento.

1—Maurício Mourão Machado, a partir de 31-12-75, na vaga decorrente da aposentadoria de Rubens Vianna.

2—Carlos Augusto Porto Mascarenhas, a partir de 30-6-78, na vaga decorrente da aposentadoria de Renato Cavalcanti Bezerra.

III—Do nível 8, classe A, para o nível 9, classe B, da série de classes de Caldeireiro código A.1701.

Por antiguidade

1—Geraldo Martins Teixeira, a partir de 30-6-76, na vaga decorrente da promoção de Albertino Marciano Silva,

Por merecimento.

1—Milton José de Oliveira, a partir de 30-6-77, na vaga decorrente da aposentadoria de Geraldo Martins Teixeira.

IV—Do nível 9, classe B, para o nível 10, classe C, da série de classes de Cadeireiro, código A.1701.

Por antiguidade

1—Albertino Marciano da Silva, a partir de 31-3-76, na vaga decorrente do Decreto nº 76.894, Publicado no DOU de 31-12-75.

V—Do nível 10, classe C, para o nível 12, classe D, da série de classes de Cadeireiro, código A.1701.

Por antiguidade

1—Alberto Marciano da Silva, a partir de 30-6-78, na vaga decorrente do Decreto nº 76.894, Publicado no DOU de 31-12-75.

VI—Do nível 8, classe A, para o nível 9, classe B, da série de classes de Ferreiro, código A.1703.

Por antiguidade

1—Antonio Farias de Oliveira, a partir 30-6-76, na vaga decorrente da promoção de José Miguel dos Santos.

Por merecimento

1—Adalberto Neves de Santana, a partir de 30-9-77, na vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Farias de Oliveira.

2—Waldemar Lucio da Silva, a partir de 30-6-78, na vaga decorrente da promoção de José Felipe Santiago.

VII—Do nível 9, classe B, para o nível 10, classe C, da Série de Classes de Ferreiro código A.1703.

Por merecimento

1—José Miguel dos Santos, a partir de 31-3-76, na vaga decorrente do Decreto nº 76.894, Publicado no DOU de 31-12-75.

2—José Felipe Santiago, a partir de 31-3-78, na vaga decorrente da aposentadoria de José Miguel dos Santos.

VIII—Do nível 8, classe A, para o nível 9, classe B, da série de classes de Serralheiro, código A.1705.

Por antiguidade

1—Geraldo José Cordelro dos Santos, a partir de 30-6-76, na vaga decorrente da promoção de Geraldo Rodrigues dos Santos.

2—Ladislau Francisco Lagos, a partir de 31-12-77, na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Anunciação.

Por merecimento

1—Manoel da Anunciação, a partir de 30-6-76, na vaga decorrente da promoção de José Gonçalves da Silva.

2—Severino Brasiliano da Silva, a partir de 30-6-76, na vaga decorrente da promoção de Mário de Melo Lins.

3—Antonio Cabral de Lima, a partir de 31-3-78, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Manoel da Silva.

4—Djalma Ferraz de Castro, a partir de 31-12-78, na vaga decorrente da promoção de Severino Mariano Gomes.

IX—Do nível 9, classe B, para o nível 10, classe C, da série de classes de Serralheiro, código A.1705.

Por merecimento

1—Geraldo Rodrigues dos Santos, a partir de 31-3-76, na vaga decorrente do Decreto nº 76.894, Publicado no DOU de 31-12-75.

2—José Gonçalves da Silva, a partir de 31-3-76, na vaga decorrente do Decreto nº 76.894, Publicado no DOU de 31-12-75.

3—Severino Mariano Gomes, a partir de 30-9-78, na vaga decorrente da promoção de Geraldo Rodrigues dos Santos.

Por antiguidade

1—Mário de Melo Lins, a partir de 31-3-76, na vaga decorrente do Decreto nº 76.894, Publicado no DOU de 31-12-75.

X—Do nível 10, classe C, para o nível 12, classe D, da série de classes de Serralheiro, código A.1705.

Por merecimento

1—Geraldo Rodrigues dos Santos, a partir de 30-6-78, na vaga decorrente do Decreto nº 76.894, publicado no DOU de 31-12-75.

XI—Do nível 8, classe A, para o nível 9, classe B, da série de classes de Soldador, código A.1706.

Por antiguidade

1—Amaro Miguel Manhães, a partir de 30-6-76, na vaga decorrente da promoção de Alvaro dos Santos.

2—Severino Ramos da Cunha, a partir de 30-12-76, na vaga decorrente da aposentadoria de Amaro Miguel Manhães.

3—Nelson Zacarias de Carvalho, a partir de 30-6-78, na vaga decorrente da promoção de Horácio Virginio da Silva

Por merecimento

1—Benedito de Almeida Ribeiro, a partir de 30-6-76, na vaga decorrente da promoção de Antonio Alves da Silva.

2—Lourenço Leite Silva, a partir de 30-6-76, na vaga decorrente da promoção de Ezequiel Pereira de Araujo.

3—José Evaristo da Silva, a partir de 31-3-77, na vaga decorrente do falecimento de José Amaro Régis.

4—Leoncio de Oliveira Neto, a partir de 30-9-77, na vaga decorrente da aposentadoria de Benedito de Almeida Ribeiro.

XII—Do nível 9, classe B, para o nível 10, classe C, da série de classes de Soldador, código A.1706.

Por merecimento

1—Alvaro dos Santos, a partir de 31-3-76, na vaga decorrente do Decreto nº 76.894, Publicado no DOU de 31-12-75.

2—Antonio Alves da Silva, a partir de 31-3-76, na vaga decorrente do Decreto nº 76.894, Publicado no DOU de 31-12-75.

3—Horácio Virginio da Silva, a partir de 31-3-78, na vaga decorrente da aposentadoria de Alvaro dos Santos.

4—Lourenço Leite da Silva, a partir de 30-9-78, na vaga decorrente da promoção de Antonio Alves da Silva

Por antiguidade

1—Ezequiel Pereira de Araujo, a partir de 31-3-76, na vaga decorrente do Decreto nº 76.894, Publicado no *DOU* de 31-12-75.

XIII—Do nível 10, classe C, para o nível 12, classe D, da série de classes de Soldador, código A.1706.

Por antiguidade

1—Antonio Alves da Silva, a partir de 30-6-78, na vaga decorrente do Decreto nº 76.894, Publicado no *DOU* de 31-12-75.

XIV—Do nível 8, classe A, para o nível 9, classe B, da série de classes de Mecânico Operador, código A.1301.

Por merecimento

1—José Ricardo de Oliveira, a partir de 30-6-76, na vaga decorrente da promoção de Elias Pereira de Moraes,

2—José Bonifácio da Silva, a partir de 30-6-76, na vaga decorrente da promoção de Armando da Costa Leal,

3—Manoel Francisco Barreto, a partir de 30-9-78, na vaga decorrente da aposentadoria de José Ricardo de Oliveira,

4—Aminadab Pereira Lopes, a partir de 31-12-78, na vaga decorrente da promoção de Luiz Francisco da Silva,

Por antiguidade

1—Albino Rosendo de Araujo, a partir de 31-3-77, na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Manhães.

XV—Do nível 9, classe B, para o nível 10, classe C, da série de classes de Mecânico Operador, código A.1301.

Por merecimento

1—Elias Pereira de Moraes Filho, a partir de 31-3-76, na vaga decorrente do Decreto nº 76.894, Publicado no *DOU* de 31-12-75.

2—Armando da Costa Leal, a partir de 31-3-76, na vaga decorrente do Decreto nº 76.894, Publicado no *DOU* de 31-12-75.

Por antiguidade

1—Luiz Francisco da Silva, a partir de 30-9-78, na vaga decorrente da promoção de Elias Pereira de Moraes Filho.

XVI—Do nível 10, classe C, para o nível 12, classe D, da série de classes de Mecânico Operador, código A.1301.

Por antiguidade

1—Elias Pereira de Moraes Filho, a partir de 30-6-78, em vaga decorrente do Decreto nº 76.894, Publicado no *DOU* de 31-12-75.

XVII—Do nível 8, classe A, para o nível 9, classe B, da série de classes de Mecânico de Motores a Combustão, código A.1305.

Por antiguidade

1—Luiz Ferreira Lins, a partir de 31-3-76, na vaga decorrente do Decreto nº 76.894, Publicado no *DOU* de 31-12-75.

2—Cornelio José da Silva, a partir de 30-6-77, na vaga decorrente da aposentadoria de Miessy de Souza Silva.

Por merecimento

1—José Maria Pinto, a partir de 30-6-76, na vaga decorrente de Natalício Wanderley.

2—Miessy de Souza Silva, a partir de 31-12-76, na vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Ferreira Lins.

3—Agenor Augusto da Silva, a partir de 30-6-77, na vaga decorrente da aposentadoria de José Maria Pinto.

XVIII—Do nível 9, classe B, para o nível 10, classe C, da Série de classes de Mecânico de Motores a Combustão, código A.1305.

Por merecimento

1—Natalício Wanderley, a partir de 31-3-76, na vaga decorrente do Decreto nº 76.894, Publicado no *DOU* de 31-12-75.

XIX—Do nível 8, classe A, para o nível 9, classe B, da série de classes de Mecânico de Máquinas, código A.1306.

Por antiguidade

1—Walter Machado Guimarães, a partir de 30-6-76, na vaga decorrente da promoção de Sebastião Gomes,

2—Edio Campista, a partir de 30-6-77, na vaga decorrente da aposentadoria de Walter Machado Guimarães,

Por merecimento

1—José Jacinto do Nascimento, a partir de 30-6-76, na vaga decorrente da promoção de Amaro de Barros Nascimento,

2—Amaro Benedito da Silva, a partir de 31-3-77, na vaga decorrente da aposentadoria de Milton Alves,

3—Lourival Benedito da Fonseca e Silva, a partir de 30-9-77, na vaga decorrente da aposentadoria de Celso Melo.

XX—Do nível 9, classe B, para o nível 10, classe C, da série de classes de Mecânico de Máquinas, código A.1306.

Por merecimento

1—Sebastião Gomes, a partir de 31-3-76, na vaga decorrente do Decreto nº 76.894, Publicado no *DOU* de 31-12-75.

2—Amaro de Barros Wanderley, a partir de 31-3-76, na vaga decorrente do Decreto nº 76.894, Publicado no *DOU* de 31-12-75.

XXI—Do nível 10, classe C, para o nível 12, classe D, da série de classes de Mecânico de Máquinas, código A.1306.

Por antiguidade

1—Sebastião Gomes, a partir de 30-6-78, na vaga decorrente do Decreto nº 76.894, Publicado no *DOU* de 31-12-75.

XXII—Do nível 8, classe A, para o nível 9, classe B, da série de classes de Eletricista Instalador, código A.802.

Por merecimento

1—José Ribeiro de Barros, a partir de 31-3-76, na vaga decorrente do Decreto nº 76.894, Publicado no *DOU* de 31-12-75.

2—Alcides Inacio da Silva, a partir de 31-3-76, na vaga decorrente do Decreto nº 76.894, Publicado no *DOU* de 31-12-75.

Por antiguidade

1—Alonso Bernardo da Silva, a partir de 31-3-76, na vaga decorrente do Decreto, Publicado no *DOU* de 31-12-75.

XXIII—Do nível 8, classe A, para o nível 9, classe B, da série de classes de Pedreiro, código A.101.

Por merecimento

1—José Alcides da Silva, a partir de 30-6-76, na vaga decorrente da promoção de Luiz José de Freitas.

2—Sebastião Joventino, a partir de 30-6-76, na vaga decorrente da promoção de José Vieira de Souza,

3—João Batista Magalhães, a partir de 30-6-76, na vaga decorrente da promoção de Cicero Ferreira da Silva,

4—Nelson dos Santos, a partir de 30-6-76, na vaga decorrente da promoção de Eudócio Justino da Silva,

5—Antonio Borges de Lima, a partir de 30-9-77, na vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Manoel da Silva.

6—José Pedro Sapucaia, a partir de 30-9-77, na vaga decorrente da aposentadoria de Eurico Henrique da Silva.

Por antiguidade

1—Alipio José de Santana, a partir de 30-6-76, na vaga decorrente da promoção de Ary Ribeiro Gomes,

2—Valdecir Paes Cavalcanti, a partir de 31-3-77, na vaga decorrente da aposentadoria de João Batista Magalhães,

3—Luiz José Arruda, a partir de 30-9-77, na vaga decorrente da promoção de Sebastião Pereira Lima.

XXIV—Do nível 9, classe B, para o nível 10, classe C, da série de classes de Pedreiro, código A.101.

Por merecimento

1—Luiz José de Freitas, a partir de 31-3-76, na vaga decorrente do Decreto nº 76.894, Publicado no *DOU* de 31-12-75.

2—José Vieira de Souza, a partir de 31-3-76, na vaga decorrente do Decreto nº 76.894, Publicado no *DOU* de 31-12-75.

3—Cicero Ferreira da Silva, a partir de 31-3-76, na vaga decorrente do Decreto nº 76.894, Publicado no *DOU* de 31-12-75.

4—Eudócio Justino da Silva, a partir de 31-3-76, na vaga decorrente do Decreto nº 76.894, Publicado no *DOU* de 31-12-75.

5—Olavo Francisco de Farias, a partir de 31.3.78, na vaga decorrente da aposentadoria de José Vieira de Souza,

6—José Alcides da Silva, a partir de 30.9.78, na vaga decorrente da aposentadoria de Eudócio Justino da Silva.

Por antiguidade

1—Ary Ribeiro Gomes, a partir de 31.3.76, na vaga decorrente do Decreto nº 76.894, Publicado no *DOU* de 31.12.75.

2—Sebastião Pereira Lima, a partir de 30.6.77, na vaga decorrente da aposentadoria de Ary Ribeiro Gomes.

XXV—Do nível 8, classe A, para o nível 9, classe B, da série de classes de Pintor, código A.105.

Por antiguidade

1—Fidelis Coutinho, a partir de 31.3.76, na vaga decorrente da aposentadoria de Thomaz de Souza,

2—José Laurindo de Lima, a partir de 30.6.76, na vaga decorrente da promoção de Reginaldo Souza Vieira.

3—Paulo Domingos de Oliveira, a partir de 31.3.78, na vaga decorrente da aposentadoria de Serverino Josino Branes.

Por merecimento

1—Severino Josino Branes, a partir de 30.6.76, na vaga decorrente da promoção de José Maria Alves.

2—Manoel Vitorino, a partir de 30.6.76, na vaga decorrente da promoção de Agripino Vieira da Silva.

3—Gerson Vicente Pereira, a partir de 31.3.77, na vaga decorrente da aposentadoria de Fidelis Coutinho.

4—Antonio Manoel dos Santos, a partir de 31.3.78, na vaga decorrente da aposentadoria de José Laurindo de Lima.

XXVI—Do nível 9, classe B, para o nível 10, classe C, da série de classes de Pintor, código A.105.

Por merecimento

1—Reginaldo Souza Vieira, a partir de 31.3.76, na vaga decorrente do Decreto nº 76.894, Publicado no *DOU* de 31.12.75.

2—José Maria Alves, a partir de 31.3.76, na vaga decorrente do Decreto nº 76.894, Publicado no *DOU* de 31.12.75.

3—Manoel Joaquim da Silva, a partir de 31.12.77, na vaga decorrente da aposentadoria de Reginaldo Souza Vieira.

Por antiguidade

1—Agripino Vieira da Silva, a partir de 31.3.76, na vaga decorrente do Decreto nº 76.894, Publicado no *DOU* de 31.12.75.

XXVII—Do nível 12, classe A, para o nível 14, classe B, da série de classes de Oficial de Administração, código AF.201.

Por merecimento

1—Cicero Menezes Guimarães, a partir de 31.12.75, na vaga decorrente da aposentadoria de José Pedroso Lima.

Por antiguidade

1—Argentina Elizete Subtil Duarte, a partir de 31.12.75, na vaga decorrente da aposentadoria de Izabel Mariano de Vasconcelos.

XXVIII—Do nível 14, classe B, para o nível 16, classe C, da série de classes de Oficial de Administração, código AF.201.

Por antiguidade

1—Cicero Menezes Guimarães, a partir de 30.6.77, na vaga decorrente do Decreto nº 76.894, Publicado no *DOU* de 31.12.75.

Por merecimento

1 — Argentina Elizete Subtil Duarte, a partir de 30.6.77, na vaga decorrente da aposentadoria de Conceição Silvia Torelli Muniz.

XXIX — Do nível 8, classe A, para o nível 10, classe B, da série de classe de Escriturário, código AF.202.

Por antiguidade.

1 — Etelvina Teixeira de Freitas Monteiro, a partir de 30.6.76, na vaga decorrente da aposentadoria de Olívia da Rocha Lima.

2 — Vinicius Cansação Filho, a partir de 31.3.77, na vaga decorrente da exoneração de Paulo Fernando do Couto Soares.

Por merecimento.

1 — Luiz Sérgio Borges Leal Pinho, a partir de 30.9.76, na vaga do falecimento de Silva da Glória Pinhão.

2 — Ary Tinoco de Almeida, a partir de 31.12.76, na vaga decorrente da exoneração de Djany Wanzo.

XXX — Do nível 8, classe A, para o nível 10, classe B, da série de classes de Armazenista, código AF.102.

Por antiguidade

1 — Amaro José da Silva, a partir de 30.6.77, na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Lourenço Timóteo.

XXXI — Do nível 9, classe A, para o nível 11, classe B, da série de classes de Porteiro, código GL. 302

Por antiguidade

1 — Hélio de Holanda Costa, a partir de 31.12.76, na vaga decorrente da aposentadoria de Moacir Lamenha Lins.

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 1979

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 76.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial* da União de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1976, do Ministério de Estado da Indústria e do Comércio, resolve.

Nº 152 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176 item III, 178, item I Letra b e 184 item I da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952, com a redação da Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a José Ribamar Xavier de Carvalho Fontes, Matrícula nº 1.908.561, Classe C, Referência 51, com as vantagens da Referência 56, observado o disposto nos artigos 101 item I, 102 item I letra a e § 2º da Constituição Federal (Processo IAA-PA586/79).

Nº 153 — Designar o Procurador Autárquico, Código SJ-1103, Classe B, Miguel Dália, o Técnico de Administração, Código NS-923, Classe C, Manoel Lubambo de Brito e o Economista, Código NS-922, Classe B, Francisco José de Paula Lopes, para, sob a presidência do primeiro, reconstituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, a que responderá o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Código TAF 604, Classe B, Cícero Araújo Jorge Salles, por falta grave cometida, tudo na forma do artigo 217, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Hugo de Almeida*

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO Nº 66/79

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, Resolve:

Art. 1º — Acolher registros de "Declarações de Venda" relativas à exportação de café verde, em grão cru, ou seu equivalente em torrado ou torrado e moído, a partir de 21 de setembro de 1979, inclusive, para embarques de 1º a 31 de dezembro de 1979, aos seguintes preços mínimos, por libra-peso:

a) Cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", embarcados pelo porto de Santos (SP).

— US\$ 2,05 (dois dólares e cinco centavos), ou o equivalente em outras moedas;

b) Cafés do tipo 7 (sete) para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona", embarcados pelos portos de Paranaguá (PR), Rio de Janeiro (RJ), Vitória (ES), Salvador/Ilhéus (BA) e Recife (PE).

— US\$ 2,00 (dois dólares), ou o equivalente em outras moedas;

c) Cafés do tipo 7 (sete) para melhor, bebida "Rio-Zona", embarcados pelos portos do Rio de Janeiro (RJ), Vitória (ES), Salvador/Ilhéus (BA) e Recife (PE).

— US\$ 1,90 (um dólar e noventa centavos), ou o equivalente em outras moedas;

d) Cafés do tipo 7/8 (sete/oito) para melhor, da variedade robusta conillon, embarcados pelos portos do Rio de Janeiro (RJ), Vitória (ES) e Salvador/Ilhéus (BA).

— US\$ 1,80 (um dólar e oitenta centavos), ou o equivalente em outras moedas.

Art. 2º — Fixar em US\$ 143,00 (cento e quarenta e três dólares) ou o equivalente em outras moedas, por saca de 60,5 quilos brutos, a Quota de Contribuição sobre a exportação de café verde ou descafeinado, em grão cru, ou 48 quilos de torrado ou torrado e moído, para as operações cujos registros venham a ser colhidos pelo Instituto Brasileiro do Café, a partir de 21 de setembro de 1979, inclusive, para embarques no período indicado no Artigo 1º.

Art. 3º — Estender às operações registradas a partir de 21 de setembro de 1979, para embarques no período de 1º a 31 de dezembro de 1979, inclusive, os benefícios da Resolução nº 15/79, de 6 de abril de 1979, observadas as alterações constantes do Artigo 1º, das Resoluções nºs. 18/79 e 21/79, de 27 a 30 de abril de 1979, respectivamente.

Parágrafo Único: Para os registros referentes a embarques entre 1º e 31 de dezembro de 1979, a garantia cobrirá a diferença entre o Preço Mínimo de Registro no dia do registro e o Preço Mínimo no dia do embarque, assim como a diferença entre o Preço Mínimo no dia do embarque e o Preço Mínimo de Registro no trigésimo dia a contar da data do embarque, inclusive.

Art. 4º — As operações de exportação de café despulpado, registradas a partir de 21 de setembro de 1979, inclusive, para embarques de 1º a 31 de dezembro de 1979, serão assegurados os benefícios da Resolução nº 46/79, de 29 de junho de 1979.

Art. 5º — Manter inalteradas todas as demais disposições que não colidirem com as da presente Resolução.

Brasília (DF), 20 de setembro de 1979. — *Octávio Rainho da Silva Neves*

RESOLUÇÃO Nº 66/79

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, Resolve:

Art. 1º — Acolher registros de "Declarações de Venda" relativas à exportação de café solúvel, a partir de 21 de setembro de 1979, inclusive, para embarques de 1º a 31 de dezembro de 1979, aos seguintes preços-mínimos, por libra-peso:

a) Qualidade "Spray-Dried"

— US\$ 4,75 (quatro dólares e setenta e cinco centavos), ou o equivalente em outras moedas.

b) Qualidade "Freeze-Dried"

— US\$ 5,35 (cinco dólares e trinta e cinco centavos), ou o equivalente em outras moedas.

Art. 2º — Fixar as seguintes Quotas de Contribuição, por libra-peso, sobre a exportação de café solúvel, para as operações cujos registros venham a ser acolhidos pelo Instituto Brasileiro do Café, a partir de 21 de setembro de 1979, para embarques no período indicado no Artigo 1º:

I — Qualidade "Spray-Dried".

— US\$ 2,05 (dois dólares e cinco centavos), ou o equivalente em outras moedas;

II — Qualidade "Freeze-Dried".

— US\$ 1,95 (um dólar e noventa e cinco centavos), ou o equivalente em outras moedas.

Art. 3º — Estender às operações registradas a partir de 21 de setembro de 1979, inclusive, os benefícios da Resolução nº 15/79, de 6 de abril de 1979, observadas as alterações constantes do Artigo 1º, das Resoluções nºs. 18/79, de 27 e 30 de abril de 1979, respectivamente.

Parágrafo Único: Para os registros referentes a embarques entre 1º e 31 de dezembro de 1979, a garantia cobrirá a diferença entre o Preço Mínimo de Registro no dia do registro e o Preço Mínimo no dia do embarque, assim como a diferença entre o Preço Mínimo no dia do embarque e o Preço Mínimo de Registro no trigésimo dia a contar da data do embarque, inclusive.

Art. 4º — Manter em vigor todas as demais disposições sobre o registro de exportações de café solúvel que não colidirem com as da presente Resolução.

Brasília (DF), 20 de setembro de 1979. — *Octávio Rainho da Silva Neves*

RESOLUÇÃO Nº 67/79

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, Resolve:

Art. 1º — Fixar em US\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco dólares), ou o equivalente em outras moedas, por saca de 60,5 quilos brutos, a Quota de Contribuição sobre a exportação de café verde ou descafeinado, em grão cru, ou 48 quilos de torrado ou torrado e moído, para as operações cujos registros venham a ser acolhidos pelo Instituto Brasileiro do Café, a partir de 28 de setembro de 1979, inclusive, para embarques de 1º de outubro a 31 de dezembro de 1979.

Art. 2º — Manter inalteradas todas as demais disposições que não colidirem com as da presente Resolução.

Brasília (DF), 27 de setembro de 1979. — *Sigurd W. Schindler*, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO Nº 68/79

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, Resolve:

Art. 1º — Fixar as seguintes Quotas de Contribuição, por libra-peso, sobre a exportação de café solúvel, para as operações cujos registros venham a ser acolhidos pelo Instituto Brasileiro do Café, a partir de 28 de setembro de 1979, inclusive, para embarques no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 1979.

I — Qualidade "Spray-Dried" — US\$ 2,10 (dois dólares e dez centavos) ou o equivalente em outras moedas;

II — Qualidade "Freeze-Dried" — US\$ 2,00 (dois dólares) ou o equivalente em outras moedas.

Art. 2º — Manter inalteradas todas as demais disposições sobre a exportação de café solúvel, que não colidirem com as da presente Resolução.

Brasília (DF), 27 de setembro de 1979. — *Sigurd W. Schindler*, Presidente em exercício.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Portaria nº 159 de 24 de setembro de 1979

O Presidente do INPI
no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar ANTONIO LUIZ FIGUEIRA BARBOSA para responder pela Diretoria de Contratos de Transferência de Tecnologia e Correlatos (DIRCO), durante a ausência do seu titular.

Henry British Lins de Barros
Presidente em Exercício

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

PORTARIA Nº 8667, DE 28 DE SETEMBRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUDAM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e

Considerando o que consta dos Processos nºs 00821/79-SUDAM e 14.056/77-NASP,

R E S O L V E :

Autorizar o Departamento de Pessoal a admitir, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem empregos das Categorias Funcionais abaixo relacionadas, da Tabela Permanente desta Autarquia, os seguintes candidatos:

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Código MS-927, Classe "A", Referência 37

MARLY FATIMA MIRANDA DE OLIVEIRA

SOCIÓLOGO, Código MS-929, Classe "A", Referência 33

ALDENOR GONCALVES DO NASCIMENTO

MARILAYNE VACHADO DE MEDEIROS

JOSÉ QUEIROZ CARNEIRO

ENGENHEIRO, Código MS-916, Classe "A", Referência 37

ELUSA CAVALCANTI BARRA

ARTUR FRANCISCO DE MELO GOMES

ASSISTENTE SOCIAL, Código MS-930, Classe "A", Referência 33

MARIA DE BELÉM MONTEIRO CARDOSO

MARIA STELLA DE AVELLAR

ANA MARIA VASCONCELOS PAIVA

ENGENHEIRO AGRÔNOMO, Código MS-912, Classe "A", Referência 37

HAMILTON ALTAMIRO MONATO DA SILVA

2. A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

ELIAS SFFER

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.053/79

RETIFICAÇÕES

Nas relações INAMPS de números adiante discriminadas, publicadas nos D.O.U. abaixo citados, na parte referentes as portarias mencionadas, foram feitas as seguintes correções: D.O.U. nº 157, de 16-8-79, págs. 4.576/4.577: Nº 817 - na PT/RESA-144, de 2-8-79, onde se lê: Chefe de Seção de Análise e Revisão; leia-se: Chefe de Seção de Análise e Revisão; na PT/RESA-146, de 2-8-79, onde se lê: Chefe de Seção de Arquivo; leia-se: Chefe de Seção de Arquivo; na PT/RESA-147, onde se lê: de 2-7-79; leia-se: de 2-8-79; Nº 818 - onde se lê: Pelas portarias abaixo; para exercer; leia-se: Pelas portarias abaixo; para exercer; na PT/GRJNL-21, de 19-6-79, onde se lê: cessando-se, consequência; leia-se: cessando-se, em consequência; Nº 819 - no DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRMT, na PT nº 169, de 1-8-79, onde se lê: ANTONIO CALIXTO ORMAND; leia-se: ANTONIO CALIXTO ORMOND; D.O.U. nº 159, de 20-8-79, págs. 4.611/4.612: Nº 821 - onde se lê: Memo 517-004.03=115/78; foram mandados; leia-se: Memo 517-004.0=115/78; foram nomeados; na PT/HMAPD-115, de 31-7-79, onde se lê: no Serviço de Comunicações; leia-se: no Serviço de Comunicações; Nº 822 - na PT/RPEM-131, de 2-8-79, onde se lê: função de Secretário Administrativo; leia-se: função de Secretário Administrativo; Nº 824 - na PT/CEBT-10, de 2-8-79, onde se lê: código DAI-111.2, nº 22.03576; Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 23.03579; leia-se: código DAI-111.2, nº 22.03576; MARILENE ALBUQUERQUE UCHOA, mat. 822.331, Médica - Chefe de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3,

nº 23.03579; Nº 825 - na PT/BAAP, onde se lê: 26, de 7-8-79; leia-se: 268, de 7-8-79; D.O.U. nº 161, de 22-8-79, págs. 4.660/4.663: Nº 830 - no DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS, na PT nº 531, onde se lê: CELSO ANTONIOGRAZZIOTIN; leia-se: CELSO ANTONIO GRAZZIOTIN; na PT nº 542, de 25-7-79, onde se lê: HARLEI TATTUKI; leia-se: HARLEI FATTUKI; nº 832 - no DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS, na PT nº 564, onde se lê: MARIA JOSEFINA RAMBO HELENA CERBARO MEZZOMO; leia-se: MARIA JOSEFINA RAMBO, HELENA CERBARO MEZZOMO; Nº 833 - na PT/SRSP nº 326, de 2-8-79, onde se lê: Coordenador Regional da Promoção de Saúde Individual; leia-se: Coordenador Regional de Promoção de Saúde Individual; Nº 834 - na PT/SRRS nº 148, de 9-8-79, onde se lê: SÉRGIO BIASSURI; leia-se: SÉRGIO BIASSUSI; Nº 835 - na PT/SRGO nº 76, de 3-8-79, onde se lê: TARCILA ALEXANDRINO GONÇALVES; leia-se: TARCILA ALEXANDRINO GONÇALVES; Nº 836 - na PT/RRJA nº 443, de 9-8-79, onde se lê: SÉRGIO ROBERTO CORTES; ficando, conseqüentemente; leia-se: SÉRGIO ROBERTO CORTES; ficando, conseqüentemente; e onde se lê: IARA LOUREIRO GOMES, matrícula 41.574; leia-se: IARA LOUREIRO GOMES, matrícula 41.574; Nº 837 - na PT/RPEM-138/79, onde se lê: no APERCC; leia-se: no APERCC; Nº 838 - onde se lê: 519-003.24=62, de 8-8-79 - Na forma da PT nº RSAP-95/78; leia-se: 519-003.24=62, de 8-8-79 - Na forma da PT nº RSAP-95/78; na PT/517-003.24 nº 268/79; onde se lê: para fins de concessão de aposentadoria, declarandose vago; leia-se: para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com o artigo 37 da CLPS, expedida pelo Decreto nº 77.077/76, declarando-se vago; Retificações, onde se lê: (Relação nº INAMPS 722/790); leia-se: (Relação nº INAMPS 722/79); Nº 839 - onde se lê: Na forma do artigo 123 do Regimento Interno de IAPAS; leia-se: Na forma do artigo 123 do Regimento Interno de IAPAS; Nº 843 - na DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO - SRRJ, na PT nº 273/79, onde se lê: A contar de 10-279; leia-se: A contar de 10-2-79; Nº 845 - no DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP, na PT nº 1.207/79; onde se lê: a contar de 28-1078; leia-se: a contar de 28-10-78; e na PT nº 1.210/79, onde se lê: a contar de 12-12-78; leia-se: 14-12-78.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.054/79

PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, na forma da PT nº RJAP-303/79 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, de acordo com o disposto nos atos citados, aos seguintes servidores, com os proventos mensais discriminados:

1.187, de 24-9-79 - Proc. 417-051=19.687/79 - Artigo 176, item III, combina do com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - ARY DE CARVALHO RAMOS, matrícula 11.896, Médico, ref. 48 - Vencimentos e vantagens do cargo.

1.192, de 25-9-79 - Proc. 517-0=31.825/79 - A partir de 26-7-79 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - ROBERTO CAMPOS JARDIM, matrícula 73.503, Médico, ref. 51 - 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

1.193, de 25-9-79 - Proc. 517-0=31.335/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - FLAVIO GOMES DE OLIVEIRA, mat. 7.369, Agente Administrativo, ref. 32 - 34/35 (trinta e quatro trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

1.194, de 25-9-79 - Proc. 517-000=31.722/79 - Artigo 176, item III, combina do com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - JOSÉ RIBEIRO DE FREITAS, matrícula 44.702, Agente de Portaria, ref. 9 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - Vencimentos e vantagens dos cargos

1.183, de 24-9-79 - Proc. HSE-9.852/79 - OSMARINA DOS SANTOS, matrícula 176.979, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 24.

1.184, de 24-9-79 - Proc. HSE-9.741/79 - MARIA DO CARMO DOS SANTOS, matrícula 175.278, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 5.

1.185, de 24-9-79 - Proc. HSE-9.801/79 - GILDETE CERQUEIRA SILVA, matrícula 175.399, Auxiliar de Enfermagem, ref. 29.

1.186, de 24-9-79 - Proc. HSE-9.395/79 - EDSON BERGOMI, matrícula 175.092, Auxiliar de Enfermagem, ref. 27.

1.188, de 25-9-79 - Proc. 517-301=2.417/79 - ELZA MONTEIRA DA SILVA, matrícula 26.699, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21.

1.189, de 25-9-79 - Proc. 517-000=31.932/79 - ALTAMIRO PASSOS, matrícula 63.543, Agente de Portaria, ref. 18.

1.190, de 25-9-79 - Proc. 517-301=1.681/79 - IRACEMA MIRANDA CAMARA, matrícula 852, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16.

1.191, de 25-9-79 - Proc. 517-000=31.735/79 - SEBASTIÃO HUBRISCH, matrícula 47.024, Agente de Portaria, ref. 17.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.055/79

PORTARIAS

Pelas PT/SRFB abaixo, na forma da PT nº PR-250/78, foi resolvido:

91, de 20-9-79 - Exonerar OLECY MORORÓ DE LUNA FREIRE, matrícula 62.644, do cargo em comissão de Secretário Regional de Planejamento, código DAS-101.1, nº 31.40180.

92, de 20-9-79 - Designar ADEL CIDIO PEREIRA, matrícula 848.898, Médico, para exercer a função de confiança de Secretário Regional de Planejamento, código LT-DAS-101.1, nº 31.40180, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de confiança de Coordenador Regional de Controle e Avaliação, código LT-DAS-101.1, nº 31.40313, para a qual foi nomeado pela PT nº PR-226, de 21-7-78.

93, de 25-9-79 - Nomear TEREZINHA MOREIRA RIBEIRO, matrícula 57.833, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento Regional de Pessoal, código DAS-101.1, nº 31.40184, na Secretaria Regional de Administração.

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

Pelas portarias abaixo, as seguintes funcionárias foram dispensadas das funções adiante relacionadas:

RPBM-87, de 25-9-79 - TEREZINHA MOREIRA RIBEIRO, matrícula 57.833 - Assistente, código DAI-112.1, nº 23.43109.

RPA-124, de 19-9-79 - ELZA PAULA DE ALEXANDRIA, matrícula 55.786 - Chefe de Seção de Comunicação e Divulgação, código DAI-111.1, nº 21.43073, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, em virtude de ter sido designada para outra função.

Pelas PT/RPA-124, ambas de 19-9-79, considerando o teor do Memo 512-003.30=159 e o disposto na IN nº DASP-46/75, as seguintes Agentes Administrativas foram designadas para exercer, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, as funções adiante mencionadas, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata:

125 - ELZA PAULA DE ALEXANDRIA, matrícula 55.786 - Diretor de Divisão de Serviços Gerais, código DAI-111.3, nº 23.43072.

126 - MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE CARRASCO, matrícula 813.965 - Chefe de Seção de Comunicação e Divulgação, código DAI-111.1, nº 21.43073.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.058/79

PORTARIAS

ADP-253, de 28-9-79 - Na forma do artigo 104 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo 3.014.983/78, foi aplicada a ROBERTO SANTOS DA SILVA, matrícula 808.067, Datilógrafo, ref. 25, lotado na SRSE, a pena de demissão, por infração do artigo 482, letra "a", da CLT, combinada com o item 49, incisos IV e V, e itens 54 e 55, inciso I, do RPE, aprovada pela RS nº INPS-602.20/71.

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RPRM-226, de 13-9-79 - IRENE ODETTE DA SILVA NUNES, mat. 14.488, foi dispensada, a contar de 11-9-79, da função de Chefe de Seção do Expediente, código DAI-111.1, nº 11.42256, em virtude de sua aposentadoria, conforme PT nº PRAP-321, de 11-9-79.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

RMGA-301, de 20-9-79 - Tendo em vista o Memo 511-003.30=196/79, ELEN MARIA FERNANDINO VIDAL, matrícula 28.801, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Administração de Edifícios, código DAI-111.1, nº 11.42211, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais.

RPRM-220, de 5-9-79 - LUIZ CARLOS CARZINO, matrícula 387.459, Médico - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.42271, na Coordenadoria Regional de Controle e Avaliação.

RPRM-229, de 14-9-79 - Tendo em vista o disposto na IN nº DASP-46/75, LAURA KAZUE OKAZAKI ATAÍDES, matrícula 711.787, Datilógrafa - Chefe de Seção do Expediente, código DAI-111.1, nº 11.42256, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

RRNJ-1, de 21-9-79 - MARIA DE LOURDES REZENHA VERAS, matrícula 46.990, Agente Administrativa - Chefe de Seção do Expediente, código DAI-111.1, nº 11.43788, na Consultoria Jurídica Regional.

RSCM-142, de 21-9-79 - LIGIA MARIA MONDARDO, matrícula 812.936, Agente Administrativa - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, número 11.23229, na Coordenadoria Regional de Promoção da Saúde Individual, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Seção do Expediente e Cadastro, código DAI-111.1, nº 11.43250, na Divisão Local de Medicina Social.

RSCM-143, de 21-9-79 - ILSON JESUS DE LIMA, matrícula 163.928, Agente de Portaria - Chefe de Seção do Expediente e Cadastro, código DAI-111.1, nº 11.43250, na Divisão Local de Medicina Social, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.057/79

PORTARIAS

GPRUV-49, de 14-9-79 - Na forma do artigo 121 do Regimento Interno do IAPAS, os seguintes Médicos foram designados para exercer, na Agência de União da Vitória (PR), as funções adiante relacionadas, mantidas na estrutura original pela item 5 da PT nº MPAS-1.121/78, cessando-as, em consequência, na data do início de exercício, os efeitos dos atos que os designaram para responder pelas referidas funções: AUGUSTO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula 803.562 - Chefe de Serviço de Assistência Médica, código DAI-111.1, nº 22.10422; WILSON FRANCISCO, matrícula 820.110 - Chefe de Seção de Controle dos Serviços, código DAI-111.1, nº 22.10423; GETÚLIO ALVINO SILVA, matrícula 874.284 - Chefe de Posto, código DAI-111.3, nº 23.10431; ANTONIO ROCHA GONÇALVES, matrícula 860.928 - Chefe de Serviço Médico-Assistencial, código DAI-111.3, nº 22.10433; DOMIT NEIEF DOMIT, matrícula 875.378 - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.10434; JOSÉ JOPEGE, matrícula 875.381 - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.10435; e LUIZ ANTONIO CORREIA ROCHA, matrícula 873.077 - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.10436.

517-003.24=332, de 25-9-79 - Na forma da PT nº RJAP-301/78 e considerando o que consta do Processo 517-0-33.507/79, GLORIA MILIRO, matrícula 836.493, foi desligada, a partir de 17-9-79, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com o artigo 41 da CLPS, expedida pelo Decreto nº 77.077/76, declarando-se vago, em consequência, um cargo de Assistente Social, ref. 38.

Pelas PT/HRJSE abaixo, de 20-9-79, na forma da RS nº INAMPS-13.2/79 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi resolvido:

208 - Proc. HSE-10.594/79 - Dispensar, a pedido, HELIO DE CARVALHO SANTOS, matrícula 176.239, da função de Chefe de Setor de Portaria (SRP), código DAI-111.2, nº 12.831056, na Policlínica "Alexander Fleming" (HRJ) do Hospital dos Servidores do Estado.

209 - Proc. HSE-10.645/79 - Designar THEREZINHA DE JESUS MORAES SILVA, matrícula 177.596, Agente Administrativa, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.831085, na Divisão de Pessoal (HSP) do Hospital dos Servidores do Estado.

210 - Proc. HSE-10.645/79 - Dispensar, por ter sido designada para outra função, THEREZINHA DE JESUS MORAES SILVA, matrícula 177.596, da função de Chefe de Seção de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PCR), código DAI-111.2, nº 12.831089, no Serviço de Cadastro e Classificação de Cargos e Empregos (SPC) da Divisão de Pessoal (HSP) do Hospital dos Servidores do Estado.

Pelas portarias abaixo, na forma da RS nº INAMPS-32.1/78, foi resolvido:

ANASLA-15, de 21-9-79 - Dispensar MARIA LUIZA MENDES NOBREGA, mat. 53.864, da função de Chefe de Serviço de Farmácia, código DAI-111.2, número 22.06800, no PAM Diamante (MA).

HRJBC-108, de 24-9-79 - 1 - Dispensar DIVA CONCEIÇÃO DANTAS GOMES DE SOUZA, matrícula 13.181, da função de Chefe de Serviço de Farmácia, código DAI-111.2, nº 22.04745, no Hospital Geral de Bonsucesso (RJ), tendo em vista sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 160/79. 2 - Designar GILDA SERPA, matrícula 887.663, Farmacêutica, para exercer a referida função.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.058/79

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo citadas, os servidores mencionados foram dispensados, a pedido, a contar das datas indicadas dos empregos que ocupavam a seguir mencionados:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRBA

Nº 317, de 26-9-79 - a contar de 13-1-77, ODMAR LUIZ DE ABREU, mat. 888.357, Agente Administrativo, ref. 25.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRMT

Nº 201, de 24-9-79 - a contar de 1-8-79, NILVIA BRITO ALVES, matrícula 842.183, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 318, de 19-9-79 - a contar de 31-7-79, MARIA AUXILIADORA GUEDES DA SILVA, mat. 862.519, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 05.

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO - SRRL

Datas de 27-9-79: Nº 133 - a contar de 2-5-79, DARCI VENÂNCIO DA SILVA, mat. 178.661, Auxiliar de Enfermagem, ref. 24; Nº 134 - a contar de 5-4-79, ELSON JOSÉ DA SILVA SOUZA, mat. 710.080, Médico, ref. 32; Nº 335 - a contar de 28-6-79, EMILDA ZUMAR DE MESSIAS, mat. 178.664, Auxiliar de Enfermagem, ref. 24; Nº 337 - a contar de 19-6-79, MYRIAM GENTIL BARTOLY, mat. 710.551, Enfermeira, ref. 33; Nº 139 - a contar de 7-3-79, PAULO ROBERTO DITTERCOURT DOS SANTOS, mat. 702.633, Agente Administrativo, ref. 24; Nº 140 - a contar de 1-9-78, ROSÉRIO MANUEL COELHO DE ARAUJO, mat. 840.621, Médico, ref. 32; Nº 341 - a contar de 22-11-76, HELCIO DI- NIZ PEREIRA, mat. 890.430, Técnico de Administração, ref. 37.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.059/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Na forma do artigo 14 do Decreto nº 80.602/77

Nº 210, de 20-9-79 - Proc. 3.007.308 e 3.010.173/78, foi resolvido: I - Excluir das PT/C/nºs SP-7785/78 e 7.786/78, ADP 21/78, 104, 105 e 127/79, (BS/DS 54/78, 147/78 e 75/79), os seguintes servidores: ALMA ALVES NOGUEIRA, mat. 18.193, lot. 11; ANTONIA NADU SARAIVA, mat. 29.315, lot. 11; JOSÉ AZARIAS DE OLIVEIRA, mat. 51.870, lot. 21; WALTER SPELTRI, matrícula 72.244, lot. 21; JOSÉ JOACIR DE ALBUQUERQUE, mat. 823.056, lot. 17; BERTA GRIMBERG, mat. 823.087, lot. 21; AFONSO CELSO PACHECO SANT'ANA, matrícula 823.099, lot. 17; LUIZ CARLOS DIAS LOPES, mat. 823.223, lot. 17; DONALDO PELOSO, mat. 823.711, lot. 17; ANA MARIA BARRA BRESOLIN, mat. 825.622, lot. 21; ANTONIO PITA PALÇA, mat. 828.015, lot. 22; IGNEZ PAVÃO DA SILVEIRA, matrícula 828.149, lot. 17; BERGSON DE ALMEIDA, mat. 831.678, lot. 17; ELIS MARIA LUCAS XAVIER, mat. 840.182, lot. 23; MARIA CRISTINA CARDOSO PIER- NES, mat. 842.698, lot. 19; TELMO JARDIM, mat. 844.910, lot. 19; ANTONIO CARLOS LORA, mat. 845.320, lot. 17; CARLOS KAZUYUKI HIGASHI, mat. 846.213, lot. 21; WANDA SILVEIRA DE QUEIROZ CAMPOS, mat. 849.160, lot. 17; SALOMÃO ABELSON, mat. 849.544, lot. 17; DIDEROT CATUINDA MELO, mat. 849.912, lot. 05; GERALDO MARQUES BARBOSA, mat. 849.914, lot. 05; VINICIUS BAPTISTA DE FARIA, mat. 850.133, lot. 17; JOSÉ CARLOS DE ARAUJO, mat. 857.955, lot. 17; LUIZ AUGUSTO DE SANT'ANNA, mat. 861.161, lot. 17; FERNANDO FERNANDES, mat. 863.696, lot. 21; DIRCEU BELLIZI COSTA, mat. 864.979, lot. 17; NEL- SON ANTONIO KALE NEVES, mat. 865.159, lot. 17; SIDUO AKASAKA, matrícula 870.796, lot. 21; JOSÉ LUIZ PINTO WABESKI, mat. 872.446, lot. 14; RODOL- PHO GOLDSTEIN PACIORNIK, mat. 877.774, lot. 14 e MARIA AU- LIADORA GUIMA- RÃES MELO, mat. 887.018, lot. 17. II - Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 29, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto 80.602/77, aos servidores a seguir discriminados: No Quadro Permanente do antigo INPS: a contar de 1-8-78: a) da classe "B", ref. 48, para a classe "C", ref. 49, da categoria funcional de Técnico de Administração, código NS-923; ALMA ALVES NOGUEIRA, mat. 18.193, lot. 11; Na Tabela Permanente do antigo INPS: a contar de 1-10-77: a) da classe "A", ref. 38, para a classe "B", ref. 39, da categoria funcional de Médico, código NS-901; LUIZ ALVARO MONTEIRO, mat. 824.632, lot. 21; b) da classe "B", ref. 43, para a classe "C", ref. 44, da categoria funcional de Médico, código NS-901; GUS TAVO RODRIGUES COSTA, mat. 887.229, lot. 17; a contar de 1-8-78: a) da classe "A", ref. 38, para a classe "B", ref. 39, da categoria funcional de Médico, código NS-901; ILSON ALVES MOREIRA, mat. 863.353, lot. 11; a contar de 1-2-79: a) da classe "A", ref. 38, para a classe "B", ref. 39, da categoria funcional de Médico, código NS-901; MASSARPO TAKEMURA, mat. 821.601, lot. 21 e GUILHERME LISBOA MELO, mat. 864.988, lot. 12.

Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

RELAÇÃO Nº 319

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada no artigo 76 do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PR-nº 1.066, de 26-9-79 - Dispensar o servidor FABIANO CHRISTIA NO RAPOSO DA CÂMARA DE FARIAS CALDAS, mat. 161.672, da função de confiança de Diretor do Departamento Regional de Pessoal, Código LT-DAS-1C1.1, nº 31.70.229, na Superintendência Regional do IAPAS no Estado do Rio Grande do Norte.

PT IAPAS/PR-nº 1.067, de 26-9-79 - Designar MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES, para exercer, na Superintendência Regional do IAPAS no Estado do Rio Grande do Norte, a função de confiança de Diretora do Departamento Regional de Pessoal, Código LT-DAS-101.1, nº 31.70.229, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

PT IAPAS/DLP-nº 72, de 24-9-79 - O DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a ZILAH MEIRELLES PONTES, mat. 3.790, no cargo de Contadora, Código NS-924, Classe "C", Ref. 52, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 57, prevista no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do parágrafo 2º do artigo 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 1.017.837/79.

PT IAPAS/DLP-nº 73, de 24-9-79 - O DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e o que consta do Processo nº 1.019.077/79, RESOLVE: Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a partir de 6-9-79, JOSÉ PAULO SIMÕES, mat. 184.981, no cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 25, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos mensais correspondentes à referência 25, na forma prevista no artigo 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

PT IAPAS/SEP-nº 38, de 19-8-79 - O SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 85, inciso I do Regimento Interno, RESOLVE: Designar o servidor RUBENS DE ANDRADE GOULART, mat. 187.803, Arquiteto, Ref. 47, para exercer a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23.70.818, na Coordenadoria de Obras do Departamento de Engenharia e Obras.

O SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada pela PT IAPAS/PR-nº 909, de 13-7-79,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SEP-nº 76, de 25-9-79 - Designar o servidor JOSÉ CARLOS COELHO DOS SANTOS, mat. 6.389, Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23.70.825, para substituir, na Coordenadoria de Atividades Técnicas Especiais do Departamento de Engenharia e Obras, o Coordenador de Atividades Técnicas Especiais, Código DAS-101.2, nº 32.70.080, nos afastamentos e impedimentos legais e temporários deste, e, em consequência, cessar os efeitos da PT IAPAS/PR-nº 579, de 31-10-78, na parte referente ao servidor ora designado.

PT IAPAS/SEP-nº 77, de 25-9-79 - Designar o servidor AULIO SAYÃO ROMITA, mat. 20.204, Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23.70.802, para substituir, na Coordenadoria de Projetos do Departamento de Engenharia e Obras, o Coordenador de Projetos, Código DAS-101.2, nº 32.70.035, nos afastamentos e impedimentos legais e temporários deste, e, em consequência, cessar os efeitos da PT IAPAS/PR-nº 579, de 31-10-78, na parte referente ao servidor TALES HENRIQUE DA CUNHA CRUZ, mat. 35.576.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CE

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, no uso das suas atribuições, na forma prevista no art. 63, do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

PT IAPAS/CEDG-nº 87, de 14-9-79 - Conceder dispensa, a pedido, a partir de 31-8-79, ao servidor JOSÉ MAURÍCIO QUARIGUASI, mat. 805.415, ocupante do emprego de Datilógrafo, Ref. 27, do Quadro Permanente do INPS originário, e considerando o que consta do Processo nº 405.021/0720/79.

PT IAPAS/CEDG-nº 88, de 14-9-79 - Conceder dispensa, a pedido, a partir de 19-3-78, ao servidor PEDRO FLÁVIO SILVEIRA VIANA, mat. 848.828, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, do Quadro Permanente do INPS originário, e considerando o que consta do Processo INAMPS nº 11.441/78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PI

ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/SRPI-nº 25, de 20-7-79 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Piauí, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 107, Seção IX, Subseção V, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar a servidora LUIZA AMÉLIA ALMEIDA TEIXEIRA VILARINHO, mat. 704.689, Agente Administrativa, Ref. 24, para exercer a função de confiança de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.502, no Gabinete do Superintendente Regional.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM VOLTA REDONDA

PT IAPAS/GRJVR-nº 234, de 13-9-79 - O AGENTE EM VOLTA REDONDA, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições, na forma do artigo 123, inciso III, alínea "e" do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar a servidora DIRCE BENATTI DO VAL, mat. 36.980, Agente Administrativa, Ref. C-33, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Recebimento e Pagamento, Código DAI-111.1, nº 11.12.906.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/RSDP-nº 154, de 20-9-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a ELY ARIGONY DA SILVA, mat. 38.595, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "A", Ref. 46, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe "B", Ref. 49, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, conforme consta do Processo IAPAS nº 419-022/03313/79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS:

JUNDIAÍ

PT IAPAS/GSPJU-nº 169, de 17-9-79 - O AGENTE EM JUNDIAÍ, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS número 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Retificar a PT IAPAS/GSPJU-nº 73, de 4-4-79, publicada no Diário Oficial nº 85, de 7-5-79, referente à designação da servidora YOLANDA NOVARETI IAMONTI, mat. 16.943, para o exercício da função de Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização, Código DAI-111.2, para o fim de constar que o número correto da mencionada função é 22.17.328.

TAUBATÉ

O AGENTE EM TAUBATÉ, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições na forma do disposto no art. 123, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GSPPTT-nº 216, de 17-9-79 - Cessar, a contar de 17-9-79, os efeitos da PT IAPAS/GSPPTT-nº 147, de 2-10-78, publicada no BS IAPAS/DC nº 175, de 13-12-78, quanto à designação da servidora THEREZINHA TOBIAS DE GOUVEA, mat. 42.948, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 34, para exercer a função de Chefe dos Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, Código DAI-111.2, número 12.17.946, em virtude de sua aposentadoria publicada no BS IAPAS/SRSP nº 176, de 14-9-79.

PT IAPAS/GSPPTT-nº 217, de 17-9-79 - Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos ou empregos a seguir discriminados, do Quadro e Tabela Permanente do INPS originário, para exercerem as funções do Grupo-DAI-110, mantidas na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78, cujas características estão indicadas, ficando os mesmos servidores, em consequência, dispensados das funções para as quais foram anteriormente designados:

Mat.	Nome	Função	Código	Número
67.614	JOÃO BATISTA DE SOUZA (Agente Administrativo)	Chefe de Serviço	111.2	12.17.946
824.853	ISABEL CRISTINA SILVA (Agente Administrativa)	"	111.1	11.17.947

RELAÇÃO Nº 320

SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃOATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/SAF-nº 113, de 26-9-79 - O SECRETÁRIO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar o Fiscal de Contribuições Previdenciárias, WALTER DE ABREU WEBLER, mat. 22.906, para exercer, na Coordenadoria de Auditoria Fiscal, a função de Supervisor Fiscal, Código DAI-111.3, nº 23.70.970.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CEATOS DO SUPERINTENDENTEPORTARIAS:

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, no uso das suas atribuições, na forma prevista pelo art. 107, alínea "a" do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SRCE-nº 108, de 24-9-79 - Dispensar a servidora MARIA BIAISA DE SOUSA, mat. 811.761, da função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.340, cessando, desta forma, os efeitos da PT IAPAS/SRCE-nº 33, de 3-10-78.

PT IAPAS/SRCE-nº 109, de 24-9-79 - Designar a servidora MARIA ANTONIETA SILVA AFONSO, mat. 817.651, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para exercer a função de Secretária Administrativa, no Gabinete desta Superintendência, Código DAI-111.1, nº 11.72.340, da estrutura aprovada pela PT/MPAS número 1.124/78.

PT IAPAS/SRCE-nº 110, de 24-9-79 - Dispensar a servidora MARIA ANTONIETA VERAS FRÖES, mat. 800.810, da função de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, Código DAI-111.2, nº 12.72.346, cessando, desta forma, os efeitos da PT IAPAS/SRCE-nº 10, de 24-7-78.

PT IAPAS/SRCE-nº 111, de 24-9-79 - Designar a servidora MARIA STELA LIMA SAMPAIO, mat. 816.071, Datilógrafa, Ref. 25, para exercer a função de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, no Gabinete desta Superintendência, Código DAI-111.2, nº 12.72.346, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/SRCE-nº 112, de 24-9-79 - Dispensar o servidor WALMYR AMORA LEITE, mat. 188.401, da função de Chefe da Seção de Divulgação, Código DAI-111.1, nº 21.72.350, cessando, desta forma, os efeitos da PT IAPAS/SRCE-nº 13, de 26-7-78.

PT IAPAS/SRCE-nº 113, de 24-9-79 - Designar a servidora FRANCISCA HLEUVA DE VASCONCELOS SERRA, mat. 822.274, Agente Administrativa, Ref. 30, para exercer a função de Chefe da Seção de Divulgação, na Coordenadoria Regional de Comunicação Social desta Superintendência, Código DAI-111.1, nº 21.72.350, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/SRCE-nº 114, de 24-9-79 - Dispensar a servidora JULIETA TEIXEIRA LIMA, mat. 163.031, da função de Assistente do Superintendente, Código DAI-112.3, nº 23.72.342, cessando, desta forma, os efeitos da PT IAPAS/SRCE-nº 16, de 8-8-78.

PT IAPAS/SRCE-nº 115, de 24-9-79 - Designar o servidor JOSÉ OLAVO PEIXOTO, mat. 9.958, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 52, para exercer a função de Assistente, no Gabinete desta Superintendência, Código DAI-112.3, nº 23.72.342, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/SRCE-nº 116, de 24-9-79 - Designar o servidor JONAS CATUNDA MALLAQUIAS, mat. 821.562, Agente Administrativo, Ref. 33, para exercer a função de Assistente, no Gabinete desta Superintendência, Código DAI-112.3, nº 23.72.343, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/SRCE-nº 117, de 24-9-79 - Designar a servidora JULIETA TEIXEIRA LIMA, mat. 163.031, Agente Administrativa, Ref. 24, para exercer a função de Coordenadora Regional de Comunicação Social, no Gabinete desta Superintendência, Código DAI-111.3, nº 23.72.348, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/CEDP-nº 76, de 24-9-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e o que consta do Processo nº 405-200/5657/79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a AIRTON PINHEIRO, mat. 11.739, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 30, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PAATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PADP-nº 37, de 19-9-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, a ANTONIO RE-

MIGIO FILGUEIRAS, mat. 63.939, Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 39, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei acima citada, conforme consta do Processo IAPAS nº 412-003.20/001840/79.

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CASTANHALPORTARIAS:

O AGENTE EM CASTANHAL, no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GPACA-nº 8, de 20-9-79 - Designar a servidora AVELINA MARINHO DE OLIVEIRA MENDES, mat. 816.543, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Ref. 24, para exercer a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.09.313, cessando, em consequência, os efeitos da PT IAPAS/GPACA-nº 4, de 9-3-76, que designou a referida servidora para responder pela mencionada função.

PT IAPAS/GPACA-nº 10, de 20-9-79 - Designar a servidora MARIA BEZERRA DA SILVA NOGUEIRA, mat. 51.293, Agente Administrativa, Ref. 32, para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.09.316, cessando, em consequência, os efeitos da PT IAPAS/GPACA-nº 7, de 9-3-76, que designou a referida servidora para responder pela mencionada função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PIATOS DO SUPERINTENDENTEPORTARIAS:

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Piauí, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 103, inciso V, Seção IX, Subseção I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SRPI-nº 44, de 25-9-79 - Dispensar o servidor RAIMUNDO ARARI FERREIRA LIMA, mat. 5.503, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "B", Ref. 49, do cargo de confiança de Coordenador Regional de Fiscalização, Código DAI-111.3, nº 23.73.172.

PT IAPAS/SRPI-nº 45, de 25-9-79 - Designar o servidor CLETO DE OLIVEIRA PAES LAMIM, mat. 63.622, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 49, para exercer, na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização, a função de confiança de Coordenador Regional, Código DAI-111.3, nº 23.73.172, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM COPACABANA

PT IAPAS/GRJCB-nº 85, de 26-9-79 - O AGENTE EM COPACABANA, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, considerando o disposto na IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar o servidor SERGIO LUIZ GOMES DE PAIVA, mat. 42.244, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 33, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, nesta Agência, a função de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, Código DAI-111.1, nº 11.05.699, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RSATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTA CRUZ DO SUL

PT IAPAS/GRSSS-nº 68, de 31-8-79 - O AGENTE EM SANTA CRUZ DO SUL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 123, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar a servidora ISABELA MARIA BERSCH, mat. 806.175, Agente Administrativa, Ref. 31, para exercer a função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.14.207, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

RELAÇÃO Nº 321

ATOS DO PRESIDENTEPORTARIAS:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada no artigo 76 do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PR-nº 1.068, de 28-9-79 - Exonerar, a pedido, PLÍNIO ARMANDO BALDANZA, mat. 57.595, do cargo em comissão de Procurador Regional, Código DAS-101.1, nº 31.70.190, na Superintendência Regional do IAPAS no Estado do Espírito Santo.

PT IAPAS/PR-nº 1.069, de 28-9-79 - Exonerar JOSÉ LOURENÇO COSTA DE ARAÇÃO, mat. 160.181, do cargo em comissão de Secretário Regional de Administração, Código DAS-101.1, nº 31.70.156, na Superintendência Regional do IAPAS no Estado do Espírito Santo.

PT IAPAS/PR-nº 1.070, de 28-9-79 - Exonerar JESUS DINIZ, mat. 43.971, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, do cargo em comissão de Secretário Regional de Contabilidade e Finanças, Código DAS-101.1, nº 31.70.129, na Superintendência Regional do IAPAS no Estado de Goiás.

PT IAPAS/PR-nº 1.071, de 28-9-79 - Nomear MARCONI BRANDÃO-BALOGHI, mat. 42.687, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer, na Superintendência Regional do IAPAS no Estado de Goiás, o cargo em comissão de Secretário Regional de Contabilidade e Finanças, Código DAS-101.1, nº 31.70.129, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/PR-nº 1.072, de 28-9-79 - Dispensar JOSÉ WILLIAM FERREIRA, mat. 161.677, da função de confiança de Secretário Regional de Planejamento, Código LT/DAS-101.1, nº 31.70.142, na Superintendência Regional do IAPAS no Estado do Rio Grande do Norte.

PT IAPAS/PR-nº 1.073, de 28-9-79 - Nomear MARIA ALZETINA GUEDES DE MIRANDA, mat. 37.684, Agente Administrativa, para exercer, na Superintendência Regional do IAPAS no Estado do Rio Grande do Norte, o cargo em comissão de Secretário Regional de Planejamento, Código DAS-101.1, nº 31.70.142, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/PR-nº 1.074, de 28-9-79 - Exonerar ORIEL DINIZ VALE, matrícula 160.270, do cargo em comissão de Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização, Código DAS-101.1, nº 31.70.170, na Superintendência Regional do IAPAS no Estado da Paraíba, face sua aposentadoria publicada no DO nº 88, de 10-5-79.

PT IAPAS/PR-nº 1.076, de 28-9-79 - Nomear o servidor JOÃO LEMOS, mat. 41.639, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer, na Superintendência Regional do IAPAS no Estado de Santa Catarina, o cargo em comissão de Secretário Regional de Contabilidade e Finanças, Código DAS-101.1, nº 31.70.122, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/PR-nº 1.077, de 28-9-79 - Designar o servidor LUIZ AUGUSTO VILELA DE CASTRO, mat. 40.697, Secretário Regional de Administração do IAPAS, na SRMG, para substituir, em seus impedimentos eventuais e temporários, o Superintendente Regional do IAPAS no Estado de Minas Gerais, Código DAS-101.3, número 33.70.060. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT IAPAS/PR-nº 419, de 29-8-78, relativa ao servidor GILSON DE SOUSA ROCHA, mat. 162.037.

PT IAPAS/PR-nº 1.078, de 28-9-79 - Designar YTAMOARY DE JESUS BARROS, mat. 49.713, Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização do IAPAS, na SRPA, para substituir, em seus impedimentos eventuais e temporários, o Superintendente Regional do IAPAS no Estado do Pará, Código DAS-101.2, nº 32.70.072. Fazer cessar, em consequência, os efeitos da PT IAPAS/PR-nº 440, de 8-9-78, relativa a ALBENIZE GATTO CERQUEIRA, mat. 161.665.

PT IAPAS/PR-nº 1.079, de 28-9-79 - Homologar a substituição do Superintendente Regional em Brasília, pelo servidor JOSÉ GOMES DOS SANTOS, mat. 162.006, Secretário Regional de Administração, no período de 26-7 a 14-8-79, em face do impedimento do substituto eventual, servidor MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 162.050, Secretário Regional de Planejamento, designado na forma da PT IAPAS/PR-nº 446, de 8-9-78.

PT IAPAS/PR-nº 1.080, de 28-9-79 - Designar MURILO CERQUEIRA, mat. 19.658, para substituir, no período de 2 a 31-7-79, VINÍCIUS ALVES DA CRUZ, mat. 21.955, Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização no Estado de Minas Gerais, Código DAS-101.2, nº 32.70.103, por motivo de férias regulamentares do titular, tendo em vista o afastamento do seu substituto eventual.

PT IAPAS/PR-nº 1.081, de 28-9-79 - Nomear JOSÉ MARACAJÁ COUTINHO, mat. 54.441, Agente Administrativo, para exercer, na Superintendência Regional do IAPAS no Estado da Paraíba, o cargo em comissão de Diretor Regional de Pessoal, Código DAS-101.1, nº 31.70.227, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/PR-nº 1.083, de 28-9-79 - Fazer cessar, a partir de 12-9-79, os efeitos da PT IAPAS/PR-nº 629/78, publicada no DO nº 239, de 18-12-78, que designou LUIZ ALVAREZ GARCIA, mat. 15.835, Chefe de Equipe, substituto eventual do Coordenador de Administração Financeira, Código DAS-101.2, nº 32.70.021, na Secretaria de Finanças do IAPAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada no artigo 67, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PR-nº 1.075, de 28-9-79 - Dispensar DORIVAL XAVIER DE ALMEIDA, mat. 67.398, Agente Administrativo, da função de Agente da Previdência Social, em Pedreiras-MA, Código DAI-111.3, nº 13.06.934.

PT IAPAS/PR-nº 1.082, de 28-9-79 - Designar CARLOS BRAGA DOS SANTOS, mat. 847.101, para exercer a função de confiança de Agente da Previdência Social, em Foz do Iguaçu-PR, Código LT/DAS-101.1, nº 31.00.436, mantida na estrutura original, pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

RELAÇÃO Nº 322

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SAD-nº 179, de 26-9-79 - Dispensar MAURINE DE SOUZA SALMERON, mat. 161.053, Agente Administrativa, da função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.70.658, no Gabinete do Secretário de Administração.

PT IAPAS/SAD-nº 180, de 26-9-79 - Designar a servidora MARIA MARGARIDA FONTELES VASCONCELOS, mat. 9.211, Agente Administrativa, para exercer, no Gabinete do Secretário de Administração, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.70.658, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/SAD-nº 182, de 27-9-79 - Tornar sem efeito a PT IAPAS/SAD-nº 166/79, publicada no Diário Oficial de 13 do corrente mês.

PT IAPAS/SAD-nº 181, de 27-9-79 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o subitem 1.1, alínea "b", da PT IAPAS/PR-nº 909, de 13-7-79, RESOLVE: Designar o servidor ANTONIO ANDRADE CAETANO DA SILVA, mat. 804.500, Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23.70.686, para substituir o Coordenador de Recursos e Revisão do Departamento de Pessoal, Código DAS-101.2, nº 33.70.009, nos afastamentos e impedimentos legais e temporários deste.

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 96, inciso IV do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/DP-nº 265, de 26-9-79 - Exonerar, a pedido, a contar de 4-6-79, o servidor EDILSON DUARTE DOS SANTOS, mat. 49.424, ocupante do cargo de Escrivão, nível 8-A, do Quadro Suplementar, lotado na Superintendência Regional no Estado do Pará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.019.321/79.

PT IAPAS/DP-nº 266, de 26-9-79 - Exonerar, a pedido, a contar de 14-5-79, o servidor LUIS ROBERTO SEIXAS DA PONTE, mat. 11.957, ocupante do cargo de Fiscal de Previdência, nível 18, do Quadro Suplementar, lotado na Superintendência Regional no Estado do Pará, e tendo em vista o que consta do Processo número 1.019.320/79.

SECRETARIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 85, do Regimento Interno deste Instituto aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SEP-nº 78, de 26-9-79 - Dispensar, a partir de 30-7-79, em face de sua aposentadoria, o servidor LOURIVAL DE OLIVEIRA POSSIDÔNIO, mat. 681, Técnico de Administração, Ref. 52, da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23.70.840, na Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário, do Departamento de Patrimônio Imobiliário, para a qual foi designado pela PT IAPAS COLETIVA/SEP-nº 2/78, publicada no BS/IAPAS nº 117, de 19-9-78.

PT IAPAS/SEP-nº 79, de 26-9-79 - Designar o servidor ANTONIO JUAREZ DE OLIVEIRA, mat. 2.644, Técnico de Administração, Ref. 51, para exercer, na Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário, do Departamento de Patrimônio Imobiliário, a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23.70.840, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.2, nº 22.70.845, para a qual foi designado pela PT IAPAS COLETIVA/SEP-nº 1/78, publicada no BS/IAPAS nº 117, de 19-9-78.

PT IAPAS/SEP-nº 80, de 26-9-79 - Designar a servidora MARIA DA GLÓRIA BARROS DE MELLO, mat. 44.523, Agente Administrativa, Ref. 34, para exercer, na Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário, do Departamento de Patrimônio Imobiliário, a função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.2, nº 22.70.845, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.2, nº 12.70.846, para a qual foi designada pela PT IAPAS COLETIVA/SEP-nº 2/78, publicada no BS/IAPAS nº 117, de 19-9-78.

PT IAPAS/SEP-nº 81, de 26-9-79 - Designar a servidora IONE PAIS DE BARROS, mat. 27.350, Agente Administrativa, Ref. 33, para exercer, na Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário, do Departamento de Patrimônio Imobiliário, a função de Encarregada de Análise, Código DAI-111.2, nº 12.70.846, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.70.852, para a qual foi designada pela PT IAPAS COLETIVA/SEP-nº 1/78, publicada no BS/IAPAS nº 117, de 19-9-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO:

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/BAEG-nº 6, de 22-8-79 - Dispensar a servidora LÍCIA COUTO FERAZ DE OLIVEIRA, mat. 41.229, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 31, da função de Chefe da Seção de Administração e Financiamentos Imobiliários, da Coordenadoria Regional de Administração do Patrimônio, Código DAI-111.1, número 21.72.162, em virtude de sua aposentadoria concedida pela PT IAPAS/BADP-nº 55, de 22-5-79, e publicada no DO nº 110, de 11-6-79, Tornar sem efeito a Portaria nº 1, de 12-6-79, publicada no DO nº 134, de 16-7-79, Parte I, Seção II, por ter constado da mesma a delegação de competência atribuída à transferência de férias.

PT IAPAS/BAEG-nº 7, de 22-8-79 - Designar a servidora CARMEN CLEIDE BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 182.234, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 31, para exercer, na Coordenadoria Regional de Administração do Patrimônio, a função de Chefe da Seção de Administração e Financiamentos Imobiliários, Código

DAI-111.1, nº 21.72.162, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. Tornar sem efeito a Portaria nº 2, de 12-6-79, publicada no DO nº 134, de 16-7-79, Parte I, Seção II, por ter constado da mesma a delegação de competência atribuída à transferência de férias.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CE

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/CEDP-nº 74, de 20-9-79 - Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, MARIA HELENA BEZERRA CORREIA, mat. 42.753, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 30, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à referência 30, na forma prevista no artigo 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 405.200/5551/79.

PT IAPAS/CEDP-nº 75, de 24-9-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a WALMYR AMORA LEITE, mat. 188.401, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação da função de Chefe da Seção de Divulgação, Código DAI-111.1, nº 21.72.350, na forma prevista no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo 405.000.0871/79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MG

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 115, inciso I do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RMGD-nº 26, de 24-9-79 - Designar a servidora DÊA TERESA DO ESPIRITO SANTO, mat. 40.680, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, nesta Secretaria, a função de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, Código DAI-111.2, nº 12.71.639.

PT IAPAS/RMGD-nº 27, de 24-9-79 - Designar a servidora SÍLVIA LOURDES MARTINS, mat. 827.869, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, nesta Secretaria, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, número 11.71.618.

PT IAPAS/RMGD-nº 28, de 24-9-79 - Dispensar o servidor ANTONIO DE FÁBIA CASELLA, mat. 161.148, da função de Secretário Administrativo, desta Secretaria, Código DAI-111.1, nº 11.71.618.

PT IAPAS/RMGD-nº 29, de 24-9-79 - Dispensar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SETTE BICALHO, mat. 160.677, da função de Chefe do Serviço de Atividades de Apoio, desta Secretaria, Código DAI-111.2, nº 12.71.639.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PE

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RECIFE

PORTARIAS:

O AGENTE EM RECIFE, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d", inciso III, artigo 123, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GPESA-nº 189, de 20-9-79 - Dispensar, a contar de 11-9-79, a servidora FRANCISCA GOMES SILVA, mat. 826.814, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, da Tabela Permanente do INPS originário, da função de Chefe da Seção de Expediente do Serviço de Arrecadação e Fiscalização, Código DAI-111.1, nº 11.11.738, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/GPESA-nº 190, de 20-9-79 - Designar o servidor CARLOS FERNANDO VIEIRA FIGUEIROA, mat. 49.989, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 33, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, no Serviço de Arrecadação e Fiscalização, a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.11.738, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, alínea "g", subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RJDP-nº 210, de 17-7-79 - Retificar a PT IAPAS/RJDP-nº 114, de 2-5-79, para aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, SILAS JANSEN DE OLIVEIRA, mat. 59.240, no cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 24, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 355 (417-045), de 12-3-79.

PT IAPAS/RJDP-nº 294, de 26-9-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a SERGIO NOGUEIRA RIBEIRO, mat. 8.945, no cargo de Procurador Autárquico, Código SJ-1103, Classe "C", Ref. 50, do Quadro Permanente do IAPAS, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 55, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º do artigo 102 da Constituição Federal, conforme consta do Processo nº 16.430 (417-003.351), de 11-9-79, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PARACAMBI

PT IAPAS/GRJPB-nº 10, de 13-9-79 - O AGENTE EM PARACAMBI, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições, na forma do artigo 123, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor JOÃO ORCICIO NEVES, mat. 807.754, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 31, para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.05.503, fazendo cessar, consequentemente, os efeitos da PT IAPAS/GRJPB-nº 33/76, publicada no BSL/GRJPB-nº 77/76, que o designou para responder pela referida função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SC

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SCDP-nº 105, de 21-9-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a ALEXANDRE GOMES, mat. 16.751, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "C", Ref. 52, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da classe especial, Ref. 56, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, conforme consta do Processo IAPAS nº 420-000/3.607, de 28-8-79.

PT IAPAS/SCDP-nº 106, de 24-9-79 - Alterar a PT IAPAS nº 58, de 24-4-79, publicada no DO de 10-5-79, para declarar que, a contar de 7-8-79, a aposentadoria concedida a ROBERTO FERNANDO PINTO DA LUZ, mat. 9.044, no cargo de Técnico de Administração, Código RS-423, Classe "C", Ref. 51, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da classe especial, Ref. 56, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52 (Processo IAPAS nº 420-000/3.561/79).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, alínea "b", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/SPDP-nº 494, de 20-9-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 8-8-79, a servidora HELENA BURGUDJI, mat. 163.920, Agente Administrativa, Ref. 24, admitida neste Instituto, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Osasco, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado entre este Instituto e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 495, de 20-9-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 28-8-79, o servidor WILSON RONALDO CANATA, mat. 825.100, Agente Administrativo, Ref. 26, admitido no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, regido pela Legislação Trabalhista, lotado na Agência da Previdência Social em Araçatuba, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, entre o INPS originário e o empregado.

PT IAPAS/SPDP-nº 496, de 20-9-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 7-4-79, a servidora MIRIAM RUMWEDDER, mat. 867.987, Datilógrafa, Ref. 16, admitida no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada na Agência da Previdência Social em Campinas, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, entre o INPS originário e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 497, de 20-9-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 21-2-79, o servidor JOSE ARAUJO NETO, mat. 812.017, Agente Administrativo, Ref. 24, admitido no INPS originário, posteriormente integrado ao IAPAS, regido pela Legislação Trabalhista, lotado nesta Superintendência, na Secretaria Regional de Administração, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, entre o INPS originário e o empregado.

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS:

SÃO PAULO-PINHEIROS

O AGENTE EM SÃO PAULO-PINHEIROS, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições,

buições que lhe confere o artigo 123, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

RESOLVE:

PT IAPAS/GSPPI-nº 106, de 14-9-79 - Dispensar, a contar de 29-8-79, a servidora MARIA DAS NEVES DAMASCENO, mat. 870.750, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, da função de Chefe da Seção de Auxílios Patronais, Código DAI-111.1, nº 11.18.956, em virtude de sua designação para outra função.

PT IAPAS/GSPPI-nº 107, de 14-9-79 - Designar a servidora LAÍS MARIA CURY, mat. 865.939, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, no Serviço de Pessoal, a função de Chefe da Seção de Auxílios Patronais, Código DAI-111.1, nº 11.18.956, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PT IAPAS/GSPSV-nº 58, de 12-9-79 - O AGENTE EM SÃO JOÃO DA BOA VISTA, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 123, inciso III, letra "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, tendo em vista o que consta do Processo nº 121-054/00680, de 12-9-79, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 12-9-79, o servidor ROBERTO BANDEIRA SANTOS, mat. 809.683, da função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.18.151, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Relação-DF nº 57/79

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIA-IAPAS/DFDP nº 81, de 27-9-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela RS-IAPAS nº 24/78, item IX, alínea "b", e considerando o que consta no Processo IAPAS-423-000/03856, de 23-4-79,

RESOLVE conceder dispensa, a contar de dois de abril de mil novecentos e setenta e nove, a DARCY RIBEIRO DE CAMPOS, mat. nº 161.440, do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Referência 24, da Tabela Permanente do IAPAS, lotada nesta Superintendência Regional.

TERMOS DE CONTRATO MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O BANCO CENTRAL DO BRASIL E A CIVILPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMEN- TO LTDA.

- 1) **ESPECIE:** Prestação de serviços
- 2) **OBJETO:** Execução, sob regime de empreitada global, de obras e serviços de reforma e adaptação de imóvel de propriedade do Banco Central.
- 3) **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 79/26, de 16.08.79
- 4) **CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.17.2.01.6
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3215.02.9
- 5) **NOTA DE ALOCAÇÃO:** nº 1321782, de 21.09.79
- 6) **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 2.568.018,60
- 7) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias úteis
- 8) **DATA DO CONTRATO:** 03.10.79
PUBLIQUE-SE
Data: 03/10.79

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

8º Distrito Rodoviário Federal

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo Aditivo e de ReRratificação nº 12/79 ao Contrato de Locação de Serviços PD/8-01/77 de Operação de Centro Telefônico e Apoio de Portaria.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma Limpadora Solimpeza Comercial Ltda.

Objeto: Reajustamento do preço de locação que passa a Cr\$ 272.888,80 mensais em virtude do coeficiente de correção monetária de 1,383 a que se refere a Lei 6.205/75, combinado com o Decreto nº 83.298/79

Dotação: A despesa decorrente do Contrato correrá, em parte, à conta da verba: 3.1.3.2.19.00.00.2.215.04 conforme Nota de Empenho nº 1024/79 no valor de Cr\$ 1.242.699,68 emitida pelo Serviço Financeiro/8 em 13.09.79.

Fundamento do Instrumento: Despacho do Substituto do Chefe do 8º DRF exarado às fls. 139 do processo nº 361.803/77 em 12.9.79.

(Nº 09239 - 2.10.79 - Cr\$ 940,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 1º do Decreto Nº 78.382/76)

Instrumento: 1º Termo de Prorrogação e Re-Ratificação PG - 662/79 ao Contrato de Locação de Serviços PG - 247/78, para execução de serviços gráficos especializados.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: Graphos Industrial Gráfico Ltda.

Objeto: Prorrogação de Prazo, aumento de valor contratual e Caução.

Prazo: O prazo para conclusão dos serviços, objeto deste Contrato expirará em 9-10-80.

Valor e Dotação: Valor: É de Cr\$ 15.000.000,00. Dotação: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da verba 3.1.3.2.05.00.00.2.215.000.04.00/79, emitida pela Diretoria de Administração, Sv.CO/DF conforme NE nº 004.727/9, emitida de 6-8-79, no valor de Cr\$ 2.000.000,00.

Caução: Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas a Locadora reforçou a Caução em depósito no DNER da quantia de Cr\$ 17.497,20, conforme Guia nº 3015/79 - SePgF/Sv. MRF/DF - PG - 2º SPR nº 385/79, datada de 23-8-79 e Cr\$ 72.127,80 representada por 180 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional pelo Certificado de nº I - 127149, no valor de Cr\$ 400,71 cada, conforme Guia nº 3014/79 PG 2º SPR - SePgF/Sv. MRF/DF, datada de 23-8-79.

Fundamento do Instrumento: Autorização do Sr. Diretor de Administração datada de 1-8-79, às fls. 107, do Processo Administrativo registrado no D.N.E.R., sob o nº 23.526/78.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1979.

Procuradoria Distrital

1º DRF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato de Fornecimento PD/1-26/79

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, através do 1º Distrito Rodoviário Federal e a firma Lijon Amazônia S/A.

Objeto: Fornecimento de peças de reposição e acessórios originais para Equipamento da Linha de fabricação da Caterpillar Brasil S/A.

Valor e Dotação: O valor global do Contrato é de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), correndo à conta da verba 3.1.2.0.03.00.00.2.215.00 04, até valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para o exercício vigente, conforme NE nº 702/79, emitida pela Seção Financeira do 1º DRF, em 29-6-79 e, no seguinte, à conta da verba que lhe for destinada.

Prazo: O prazo do presente Contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias úteis a contar da data da assinatura do Contrato.

Fundamento do Instrumento: Despacho do Sr. Diretor Executivo, exarado às fls. 21, do processo administrativo nº 01.000.472/79-1º DRF.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO

2º Termo de Aditamento e Re-Ratificação PG-674/79 ao contrato de locação de serviços PG-257/77, para planejar, criar, veicular e controlar a campanha permanente de segurança nas estradas.

PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: SA LLES INTER-AMERICANA DE PUBLICIDADE S/A.

OBJETO

Inclusão de novos preços, aumento de valor contratual e Caução.

PREÇOS E PAGAMENTOS

"O aumento substancial das taxas de preços para 1978 e 1979 referentes à produção e à veiculação é de cerca de 80% em TV 55% em Rádio, 53% em Jornal e 65% em Produção.

VALOR E DOTAÇÃO

Valor: É de CR\$83.000.000,00 em virtude de um acréscimo de CR\$18.000.000,00. Dotação: A despesa decorrente deste contrato correrá também, a conta da verba 4.1.1.9.04.00.00.2.216.000 até o valor de CR\$18.000.000,00, conforme NE-005.521-2 emitida pela DF/Sv.COr em 24.08.79.

CAUÇÃO

Para garantia do fiel cumprimento das obrigações assumidas, neste contrato a Contratada depositou na Tesouraria do DNER, como complementação de caução CR\$180.000,00 em cheque visado nº 000203558 do Banco Nacional do Norte S/A, datado de 17.09.1979, conforme Guia nº 3265/79-SvPgF/SvMRF/DF-PG-2ª SPR-423 / 1979, datada de 18.09.79.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

Autorização do Sr. Diretor de Trânsito à fls. 86-v do processo nº 24.297/77, datada de 23.08.79 e dos motivos constantes do processo administrativo sob o nº 24.297/77.

(Nº 9394 - 4-10-79 - Cr\$3.420,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança que entre si celebram o INCRA e a Firma Serviço de Proteção Patrimonial-SPP. CRT-0106.02.5/79.

OBJETIVO - Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança na sede da Coordenadoria da CR-15, em Manaus, conforme consta no presente Contrato.

PRAZO - 01 (hum) ano, a partir da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais períodos, até o limite máximo de 05 (cinco) anos.

CLÁUSULAS ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - O valor deste Contrato é de Cr\$ 943.627,20 (novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros e vinte centavos), sendo Cr\$ 78.635,60 (setenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros e sessenta centavos) o valor mensal. A despesa correrá neste exercício, à conta da Atividade 25041312130 - Manutenção da Coordenadoria Regional do Extremo Norte - Elemento 3132 - Outros Serviços e Encargos e, nos exercícios seguintes, à conta de dotação que, para a mesma finalidade, venha a ser consignada no O.P. desta Coordenadoria Regional, Empenho nº 1623, de 06 de setembro de 1979.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Edital de Tomada de Preços nº 02/79, conforme consta no Processo INCRA/Nº 1768/79. Manaus-AM, 20 de setembro de 1979.

Termo Aditivo ao Contrato de Locação firmado em 24 de agosto de 1978, entre o INCRA e NEUDES CALIXTO AYRES. CRT-0191.20.8/79.

OBJETIVO - O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel situado na Av. Vicente Machado, 1239 na cidade de Curitiba/PR, publicado no D.O.U. de 12 de setembro de 1978, tem seu aluguel mensal fixado em Cr\$ 161.148,00 (cento e sessenta e um mil, cento e quarenta e oito cruzeiros) e deverá ser pago pelo Locatário até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao vencido, diretamente na sede do Locador, nesta capital, e será automaticamente e monetariamente corrigido anualmente, de acordo com o sistema de atualização monetária estabelecido em lei, permanecendo em vigor as demais cláusulas do Contrato original. Curitiba-PR, 14 de setembro de 1979.

(Ofício Nº 65/79)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**SIDERURGIA BRASILEIRA S/A - SIDERBRÁS**

TRADUÇÃO Nº 3459/79

Eu, Bunny Gustave Persijn, Tradutor Público Juramentado Intérprete Comercial desta praça de Brasília - DF., cert

tifico e dou fé que me foi apresentado nesta data um documento exarado em idioma -x-x-INGLESFx-x-x-a fim de traduzi-lo para o vernáculo, o que cumpro em razão do meu ofício e cuja tradução é a seguinte:

SIDERURGIA BRASILEIRA S/A - SIDERBRÁS

RESUMO DE CONTRATOEXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO EXTERNO EM MOEDACREDOR:

THE MITSUBISHI BANK LIMITED - Nova Iorque, E.U.A.

TOMADOR:

Siderurgia Brasileira S/A - SIDERBRÁS

VALOR:

US\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares americanos)

DATA DE ASSINATURA:

07 (sete) de agosto de 1979

TAXA DE JUROS:

7/8% ao ano acima da LIBOR (London Interbank Offered Rate) para depósitos a 6 (seis) meses, calculados sobre os saldos devedores do empréstimo.

TAXA DE COMPROMISSO:

1/2% ao ano sobre o saldo do empréstimo não desembolsado, contado a partir de 30 (trinta) dias da data de assinatura do contrato.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:

7/8% "flat" sobre o montante total do empréstimo.

TRADUÇÃO Nº 3460/79

Eu, Bunny Gustave Persijn, Tradutor Público Juramentado Intérprete Comercial desta praça de Brasília - DF, certifico e dou fé que me foi apresentado nesta data um documento exarado em idioma -x-x-INGLES-x-x-a fim de traduzi-lo para o vernáculo, o que cumpro em razão do meu ofício e cuja tradução é a seguinte:

SIDERURGIA BRASILEIRA S/A - SIDERBRÁS

RESUMO DO CONTRATOEXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO EXTERNO EM MOEDACREDOR:

BANCO DO BRASIL S.A. - Agência Grand Cayman

TOMADOR:

Siderurgia Brasileira S/A - SIDERBRÁS

VALOR:

US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares americanos)

DATA DE ASSINATURA:

16 (dezesseis) de agosto de 1979

TAXA DE JUROS:

3/4% ao ano acima da LIBOR (London Interbank Offered Rate) para depósitos a 6 (seis) meses calculados sobre os saldos devedores do empréstimo.

TAXA DE COMPROMISSO:

1/2% ao ano sobre o saldo do empréstimo não desembolsado, contado a partir de 30 (trinta) dias da data de assinatura do contrato.

TAXA DE GERENCIAMENTO:

1/2% "flat" sobre o montante total do empréstimo.

(Nº 9330 - 3-10-79 - Cr\$7.186,00)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto de Administração Financeira da Previdência
e Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato celebrado em setembro/79, entre o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS e a firma SITRAN-Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, no prédio de propriedade deste Instituto, nesta Capital, situado à Av. Goiás nº 371/3 - Centro.

CRÉDITO: 2001 - 9012 - 313.20

VALOR DO CONTRATO: Cr\$1.358.676,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis cruzeiros).

EMPENHO: Nota de Empenho nº 44/79, de 11/09/79.

LICITAÇÃO: Tomada-de-Preços nº 03/79 do Processo SRGO Nº 00365/79.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir de 19/08/79 e término em 31/07/80, prorrogável automaticamente por igual período até cinco vezes.

Central de Medicamentos Divisão de Administração

EXTRATO

Extrato celebrado entre a CEME-CENTRAL DE MEDICAMENTOS e ELI LILLY DO BRASIL LTDA., para fornecimento à primeira, pelo segundo, de produto farmacêutico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO- DISPENSA : alínea "d", § 2º, Art. 126, do Decreto-Lei nº 200.

DATA DE ASSINATURA: 02/10/79
ORÇAMENTO FUNCIONE 1979 - Atividade: 15754314-006.

ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 534 de 26/09/79.

VALOR DO DOCUMENTO: CT-CODEPRO 180/79.
VALOR TOTAL CR\$ 3.276.754,50 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF., 02 de outubro de 1979.
LEONILDO ALDEMIER WINTER - Presidente da CEME - PAULO ROBERTO FERREIRA TANNER - Pela CONTRATADA.

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CELEBRADO EM 30 DE OUTUBRO DE 1978, ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E O MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, ATRAVÉS DA DIRETORIA DE SAÚDE DO EXÉRCITO, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Nº DOCUMENTO: TA-CODIST - 139.1/78

DATA ASSINATURA: 01.10.79

OBJETO: Retificação dos itens I e III, da Cláusula Segunda, do Convênio original.

ASSINARAM: Leonildo Aldemir Winter - PRESIDENTE DA CEME

João Veloso - GENERAL DE BRIGADA DIRETOR DE SAÚDE DO EXÉRCITO INTERINO

RETIFICAÇÃO

Extrato do Contrato celebrado entre a CEME e UPJOHN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., publicado no DOU de 24/09/79, Seção I - Parte II - pag. 3576.

ONDE SE LÊ: Concorrência 061/79

LEIA-SE: DISPENSA: alínea "d", § 2º, Art. 126, do Decreto-Lei nº 200.

PORTARIA Nº 985, DE 27-9-79

Do Ministro da Justiça

Anteprojeto de decreto regulamentando a Lei nº 5.433, de 8-5-68, que regula a microfilmagem de documentos

DIVULGAÇÃO 1.318

A VENDA

(à partir de 8/10/79)

Cr\$ 100,00

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

COMUNICADO DEMAP Nº 322

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 79/30, cujo EDITAL assim se resume:

OBJETO: Execução, sob regime de empreitada global, de serviços de recuperação do sistema de ar condicionado instalado no Departamento Regional do Banco Central, em Porto Alegre (RS), bem como contratação de prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do referido sistema.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 22.10.79, às 10:00 horas, na Avenida Alberto Bins nº 348, Porto Alegre (RS).

PARTICIPAÇÃO: Somente participarão da Tomada de Preços firmas inscritas no Serviço de Registro de Fornecedores do Banco Central até o dia 15.10.79.

CÓPIA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Diariamente, das 14:00 às 17:00 horas, no endereço acima mencionado.

Porto Alegre (RS), 03 de outubro de 1979

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DEMAP Nº 323

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 79/31, cujo EDITAL assim se resume:

OBJETO: Execução, sob regime de empreitada global, de serviços de reforma da instalação elétrica do edifício ocupado pelo Departamento Regional do Banco Central, em Porto Alegre (RS).

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 23.10.79, às 10:00 horas, na Avenida Alberto Bins nº 348, Porto Alegre (RS).

PARTICIPAÇÃO: Somente participarão da Tomada de Preços firmas inscritas no Serviço de Registro de Fornecedores do Banco Central até o dia 15.10.79.

CÓPIA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Diariamente, das 14:00 às 17:00 horas, no endereço acima mencionado.

Porto Alegre (RS), 03 de outubro de 1979

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

EDITAL Nº 057/79-DEP

Concurso Público para Provimento da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Classe: PROFESSOR ASSISTENTE, Código LT-M-401.4, em regime de 20 (vinte) horas semanais, para o Departamento de Eletricidade (DEL) da EFEI.

De acordo com o Art. 77 do Regimento da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, aprovado pelo Conselho Federal de Educação (CFE), através do Parecer nº 1597/77 e legislação vi-

gente, faço público que estarão abertas na Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento de Pessoal da EFEI, no CAMPUS UNIVERSITÁRIO "Prof. J.P. Seabra", Bairro Pinheirinho, em Itajubá-MG, as inscrições para Provimento de 1 (uma) vaga de PROFESSOR ASSISTENTE, de 2.^a a 5.^a feira, no horário de 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, conforme especificação abaixo:

1.a) Área: ELETRÔNICA

Processo nº 01722/79-EFEI

1.b) Número de Vagas: 1 (uma)

1.c) Lotação: Departamento de Eletricidade - DEL

1.d) Prazo de Inscrição: 30 (trinta) dias

1.e) Período de Inscrição: de 26/09/79 a 25/10/79.

2. O processamento do Concurso obedecerá ao Regimento da EFEI, aprovado pelo CFE, através do Parecer nº 1597/77 e legislação vigente, que estará à disposição dos interessados no local das inscrições.

3. Especificação do Programa e Bibliografia de Referência:

3.1) PROGRAMA:

- 3.1.01 Introdução
- 3.1.02 Teoria dos Semicondutores
- 3.1.03 Junção P-N
- 3.1.04 Circuitos Equivalentes do Diodo
- 3.1.05 Circuitos Retificadores
- 3.1.06 Os Transistores Bipolares
- 3.1.07 Circuitos de Polarização do Transistor
- 3.1.08 Circuitos Equivalentes AC
- 3.1.09 Amplificadores a Pequeno Sinal
- 3.1.10 Transistores a Efeito de Campo.

3.2) BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

- 3.2.01 MALVINO, Albert Paul - Electronic Principles - Mc Graw Hill Book Company - 1977

- 3.2.02 BRAZES, J.C. - Semiconductor and tube Electronics - Holt - Rinehart and Wiston, Inc. - 1968
- 3.2.03 LOWENBERG, I.C. - Circuitos Eletrônicos - Ed. Mc Graw Hill do Brasil Ltda. - 1971
- 3.2.04 EHLICH p.j. - Dispositivos e Circuitos de Eletrônica Aplicada - Ed. Edgard Blücher Ltda - 1977
- 3.2.05 MILMAN J. e HALFIAS C. - Electronic Devices and Circuits - International Student - Mc Graw Hill Book Co.

Itajubá, 26 de setembro de 1979.

ROSANGELA RIBEIRO DA COSTA
Diretora Substituta do Departamento
de Pessoal

VISTO:

PROF. JOSÉ ABEL ROYO LOS SANTOS
Diretor-Geral da EFEI

MINISTÉRIO DO TRABALHO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

5.^a Região — RJ

E D I T A L Nº 107

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a legislação vigente, este Conselho deferiu o pedido de alteração no nome da Psicóloga abaixo mencionada.

Nº DO PROCESSO

NOME

0193/79

BERNADETTE DE LOURDES PEREIRA - passou a chamar-se
BERNADETTE DE LOURDES PEREIRA DA CONCEIÇÃO

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1979

THEREZINHA LINS DE ALBUQUERQUE

(Nº 13975 - 27-9-79 - Cr\$483,00)

AVISO AOS ANUNCIANTES

DO DIÁRIO OFICIAL

A Divisão de Publicações comunica aos senhores anunciantes do Diário Oficial (Seções I e II) que, a fim de permitir maior economia no uso do papel e maior rapidez na divulgação de matérias de seu interesse, adotou o sistema de gabaritos para datilografia dos originais que passam a ser datilografados para inserção direta no Diário Oficial.

Este sistema não só propicia maior rapidez de publicação, como também permite ao anunciante calcular o custo de cada publicação, que vem indicado à margem dos gabaritos, evitando-se desta forma inconvenientes e atrasos na veiculação da matéria.

Solicita-se aos interessados, portanto, que retirem na Seção de Vendas, no horário comercial, de 8:00 às 12:00, e de 13:00 às 17:00 horas, os gabaritos que estão sendo distribuídos para uso obrigatório.

LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL

- Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 — anotada
- Histórico da Lei (tramitação legislativa)
- Regimento Interno do Conselho Nacional da Magistratura
- Índices sistemático e analítico — remissivo

Preço: Cr\$ 100,00

À venda no Senado Federal — 22º andar do Anexo I

Pedidos pelo reembolso postal para Subsecretaria de Edições
Técnicas — Senado Federal — Brasília, D.F.

CEP: 70.160